



Relatório de Gestão ANCINE 2021

Sumário

1. Mensagem do dirigente máximo.....	3
2. Visão geral organizacional e ambiente externo.....	4
3. Governança, estratégia e alocação de recursos.....	9
4. Riscos, oportunidades e perspectivas.....	17
5. Resultados e desempenho da gestão.....	18
Anexos e apêndice.....	53



1. Mensagem do dirigente máximo

A Agência Nacional do Cinema (ANCINE) é instituição fundamental ao crescimento e contínuo desenvolvimento da atividade audiovisual brasileira. O setor audiovisual é economicamente estratégico, por gerar emprego, renda, e desenvolvimento socioeconômico, além de representar a atividade mais dinâmica e inovadora da economia criativa e do entretenimento.

O ano de 2021 foi marcado pelo saneamento da situação orçamentária e financeira do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), bem como pelos ajustes implementados na sua governança. Os ajustes foram necessários para a regularização do Fundo e retomada da capacidade de investimentos. O trabalho de reestruturação da capacidade operacional da ANCINE também se deu no ano de 2021.

Ao longo do ano foram desenvolvidas diversas ações voltadas à implementação de um Programa de Integridade no âmbito da política de financiamento ao audiovisual, destacando-se a identificação de processos considerados críticos pelo potencial de envolverem altos riscos financeiros ou de integridade.

Ainda, com o objetivo de aumentar a transparência na gestão dos recursos públicos utilizados no financiamento da atividade audiovisual, a ANCINE publicou diversas informações adicionais sobre a gestão e a situação dos projetos de fomento direto e indireto, disponibilizando uma série de informações que hoje ocupam área dedicada à transparência ativa do Programa de Integridade.

No âmbito do Comitê Gestor do FSA, no qual a ANCINE atua como secretaria executiva, foram realizadas quatro reuniões no ano, conforme atas disponíveis no endereço eletrônico do FSA. Dentre as ações aprovadas, destacam-se a definição de diretrizes, objetivos estratégicos e metas de desempenho para o FSA, de forma a orientar as ações do Fundo, além da aprovação do Plano Anual de Investimentos para o ano de 2021. O Comitê também aprovou um Plano de Ação para lançamento de chamadas públicas, considerando as disponibilidades financeiras, no total de R\$ 651,2 milhões em recursos.

Objetivando transparência e uma maior participação do mercado nos debates sobre as políticas de financiamento da produção audiovisual, em outubro de 2021, foi instalada a Câmara Técnica de Produção, composta por representantes da

cadeia produtiva do audiovisual, com notória experiência e conhecimento da atividade. As reuniões foram realizadas com o objetivo de analisar as regras de aprovação, acompanhamento e prestação de contas de projetos audiovisuais. Os membros da Câmara Técnica também se debruçaram sobre o Plano de Ação aprovado pelo Comitê Gestor para o lançamento de novas chamadas públicas com recursos do FSA.

Em 2021 houve uma importante retomada no ritmo das contratações de investimento em projetos audiovisuais pelo Fundo.

Além dos projetos efetivamente contratados pelo agente financeiro, avançaram também as análises técnicas dos projetos. Também foram analisados projetos relativos às Leis de Incentivo.

Em 2021, as análises da prestação de contas de projetos audiovisuais permaneceram como uma das prioridades da Agência. No ano de 2021 foram julgados 344 processos de prestação de contas.

Durante todo o ano de 2021, a ANCINE também se dedicou à produção de estudos regulatórios.

Visando o aprofundamento do debate sobre a política setorial, coube à ANCINE, no âmbito do Conselho Superior de Cinema, a apresentação de exposições sobre o estado do mercado de exibição cinematográfica, na qual foi feita uma defesa da modernização do instrumento da Cota de Tela para filmes brasileiros, e sobre a importância dos mecanismos federais de incentivo fiscal para o setor audiovisual no Brasil. A ANCINE também fez uma exposição do panorama do setor audiovisual e de suas potencialidades.

Assim, ao longo do ano, mesmo diante a um cenário de desafios, a ANCINE manteve o foco no alcance da boa governança no setor audiovisual. Os esforços empreendidos pela Agência reafirmam o compromisso da Diretoria Colegiada com a manutenção e o constante aperfeiçoamento da política pública de fomento ao audiovisual.

Alex Braga Muniz, Diretor - Presidente

2. Visão geral organizacional e ambiente externo

2.1 Missão e Visão

A Agência Nacional do Cinema (ANCINE) é a entidade federal responsável pela implantação das políticas públicas voltadas ao setor audiovisual no Brasil. É uma autarquia em regime especial criada pelo art. 5º da Medida Provisória nº 2.228-1/, dotada de autonomia administrativa e financeira e vinculada ao Ministério do Turismo.

A ANCINE tem como missão **“promover o ambiente regulatório equilibrado e desenvolver o setor audiovisual brasileiro em benefício da sociedade”** e atua no fomento, na regulamentação e na fiscalização das atividades cinematográficas e videofonográficas no país. Na busca pela visão de **“ser agente de transformação do ambiente regulatório e de indução de políticas públicas para o audiovisual brasileiro”**, a Agência promove, por meio de agendas regulatórias bianuais, um grande número de iniciativas em diferentes frentes de atuação: gestão do conhecimento e comunicação, regulação e fiscalização, desenvolvimento e circulação e acesso.

Visando garantir o cumprimento da sua missão e o alcance da sua visão, a Agência segue ainda em todas as esferas de atuação os seguintes atributos de valor para a sociedade:

- valorização da cultura nacional e da língua portuguesa;
- integridade e transparência;
- ética e confiança;
- resultados.

2.2 Estrutura Organizacional

No topo da estrutura organizacional da ANCINE está a Diretoria Colegiada, composta por quatro diretores, a que se vinculam as Secretarias de Políticas Regulatórias e de Políticas de Financiamento. Também estão vinculadas à Diretoria Colegiada a Procuradoria Federal, a Auditoria Interna, a Ouvidoria e a Secretaria da Diretoria Colegiada.

Em 2021, o trabalho de aperfeiçoamento institucional teve continuidade a partir de uma ampla reestruturação administrativa, com novas alterações envolvendo outros níveis da estrutura organizacional da Secretaria de Políticas Regulatórias visando otimizar processos de trabalho. Esse novo movimento teve como foco a reavaliação das atribuições conferidas à Superintendência de Fiscalização (SFI), bem como dos principais processos de trabalho desenvolvidos pelas unidades que a integram, de modo que fossem identificados sombreamentos ou possibilidades de convergência de fluxos de trabalhos.

A nova estrutura promoveu, dentre outras modificações, a concentração em uma única Coordenação de todas as ações de fiscalização desenvolvidas até então por duas coordenações diferentes, que foram extintas, visando assim trazer melhorias no fluxo de informações e uniformidade de entendimentos, além de aumentar a especialização sobre o tema em uma mesma unidade.

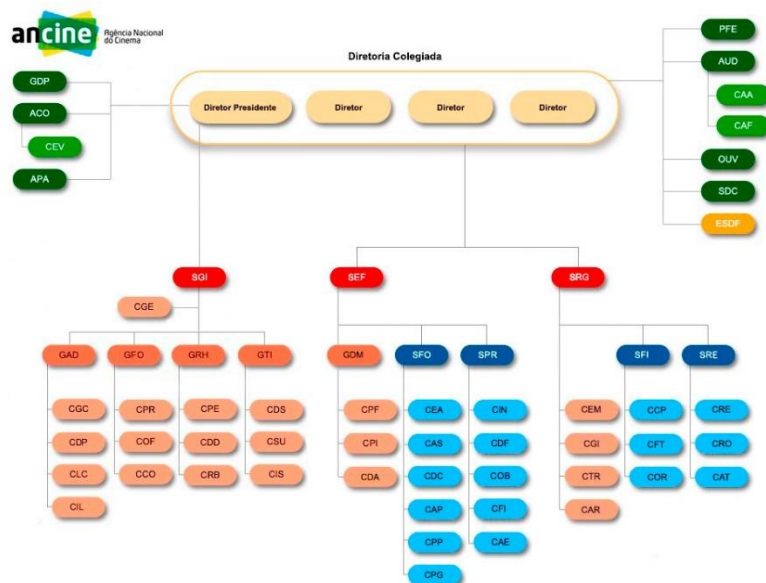
Além disso, como forma de reforçar a importância e demonstrar o caráter estratégico das ações de combate à pirataria na instituição, foi promovida a alteração do nome da unidade para “Superintendência de Fiscalização e Combate à Pirataria”. Também estão vinculadas à SPR, a Superintendência de Registro e as coordenações de análise técnica de regulação, de gestão das informações regulatórias, de estudos e monitoramento do mercado e técnica das áreas de regulação.

À Secretaria de Políticas de Financiamento se vinculam a Superintendências de Fomento e de Prestação de Contas, além da Gerência de Desenvolvimento de Mercado. Vinculam-se ao Diretor-Presidente a SGI - Secretaria de Gestão Interna, as assessorias de Comunicação e Parlamentar e o Gabinete do Diretor Presidente.

À SGI se vinculam quatro gerências, de Administração, de Recursos Humanos, de Tecnologia da Informação e de Finanças e Orçamento, além da Coordenação de Gestão Estratégica.

Com as mudanças aprovadas, passa a ser o seguinte o organograma da Agência.

Figura 1 - Organograma da ANCINE

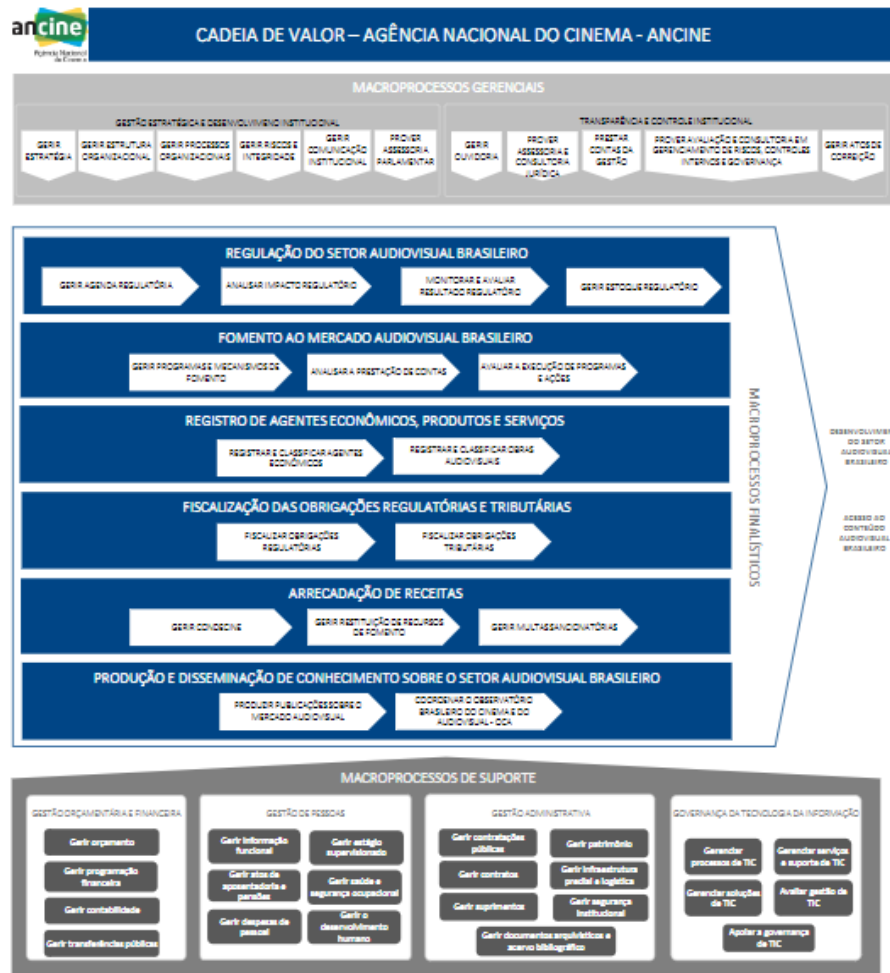


2.3 Modelo de Negócios

Cadeia de Valor

A cadeia de valor da Agência, desenhada no âmbito do planejamento estratégico 2020-2023, demonstra os macroprocessos de gerenciais e de suporte fornecendo as condições para a realização dos macroprocessos finalísticos de forma a possibilitar como principais entregas para a sociedade o **desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro** e o **acesso ao conteúdo audiovisual brasileiro**.

Figura 2 – Cadeia de valor da ANCINE



No ano de 2021, foi dado início ao desdobramento dos processos finalísticos da cadeia de valor da Agência, e os subprocessos resultantes serão escopo da gestão de riscos a partir de 2022.

Para o desdobramento dos processos gerenciais e de suporte, espera-se no próximo exercício a definição de diretrizes e orientações gerais do Ministério da Economia no âmbito dos sistemas estruturadores da administração pública federal.

Segmentos de Mercado

A ANCINE atua na regulação de diversos segmentos de mercado da cadeia de valor do audiovisual, desde a produção até a exibição de conteúdos ao consumidor. Entre os principais agentes econômicos regulados pela ANCINE estão os produtores audiovisuais, distribuidores de conteúdo, salas de cinema, programadores de TV, radiodifusores, empacotadores e operadoras de telecomunicações.

Figura 3 – Segmentos de mercado



Fontes de recurso

Para o desenvolvimento do mercado, a ANCINE conta com mecanismos de incentivo indireto (renúncia fiscal) e direto (Fundo Setorial do Audiovisual). Os mecanismos de incentivo indireto (Lei do Audiovisual nº 9.695/1993 e MP nº 2228-1/2001) permitem que contribuintes (pessoas físicas e jurídicas) tenham abatimento de imposto de renda ou no pagamento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE) caso contribuam para o financiamento de obras audiovisuais. Já o incentivo direto se dá basicamente por meio do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), cuja principal receita é justamente a CONDECINE, devida por concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações que prestam

serviços que se utilizem de meios que possam distribuir conteúdos audiovisuais (CONDECINE TELES); empresas que enviam remessa ao exterior de importâncias relativas a rendimentos decorrentes da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas (CONDECINE REMESSA); e empresas que explorem comercialmente obras audiovisuais em cada um dos segmentos de mercado (CONDECINE TÍTULO).

Além das fontes de recursos acima mencionadas, para a implementação de ações específicas de promoção do mercado audiovisual brasileiro no exterior, a ANCINE vale-se de recursos de seu próprio orçamento. É a partir deste que a ANCINE financia as atividades de fiscalização, registro, análise e divulgação de dados e estudos.

Parcerias-chave

Os principais parceiros institucionais da ANCINE são os agentes financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, responsáveis por administrar e movimentar os recursos financeiros do FSA, pela execução operacional das linhas de ação do FSA, incluindo a contratação dos projetos junto aos proponentes (formalização jurídica) e a gestão dos fluxos financeiros decorrentes de cada operação.

Como parte de sua articulação com a comunidade internacional, a ANCINE representa o governo brasileiro junto à Conferência das Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas Ibero-Americanas (CAACI) – organismo que busca contribuir para o desenvolvimento do audiovisual dos países ibero-americanos, a integração entre eles e o debate permanente sobre as adversidades que impactam o setor – e participa no Programa Ibermedia com o objetivo de estimular a formação de profissionais da indústria audiovisual, o desenvolvimento de projetos de cinema e televisão, e a coprodução de filmes com outros países do espaço ibero-americano.

Recursos-chave

Os recursos-chave estão voltados para o aperfeiçoamento contínuo da gestão dos recursos públicos sob a responsabilidade da ANCINE, onde foram desenvolvidas ações que visam otimizar a capacidade operacional da Agência, incluindo o reforço operacional em atividades de fomento, o fortalecimento

das atividades de prestação de contas de projetos audiovisuais e o aprimoramento e desenvolvimento de normas e sistemas de informação.

As ações buscam atender necessidades de aperfeiçoamento na aprovação, acompanhamento e análise da prestação de contas dos projetos audiovisuais aprovados pela Agência, com vistas a incrementar a economia, eficiência, eficácia e efetividade dos programas de governo e assegurar o pleno cumprimento de sua missão de desenvolver e regular o setor audiovisual em benefício da sociedade brasileira.

2.4 Ambiente Externo

Para o setor audiovisual, o ano de 2021 começou ainda sob os efeitos da pandemia de COVID-19, que ocasionou a interrupção de diferentes atividades da cadeia produtiva ao longo de 2020, paralisando produções e fechando cinemas durante a maior parte do ano.

No entanto, ao longo de 2021, com o avanço da vacinação em diversos países e a diminuição dos indicadores de contágio, as atividades foram paulatinamente retomadas, os estúdios voltaram a programar seus grandes lançamentos e o desempenho econômico do setor começou a dar sinais de recuperação.

Em termos globais, a estimativa é que a receita de bilheteria das salas de cinema em 2021 tenha ultrapassado os 20 bilhões de dólares. O número ainda é inferior aos mais de 40 bilhões obtidos anualmente entre 2017 e 2019, mas é mais que 70% superior ao resultado alcançado em 2020. Nessa recuperação, tem destaque mais uma vez a consolidação do mercado asiático e, particularmente, da China, que pelo segundo ano consecutivo superou os EUA como país de maior bilheteria, com mais de 7 bilhões de dólares, sendo a maior parte arrecadada por filmes locais.

No Brasil, o segmento cinematográfico seguiu a tendência global e apresentou sinais de recuperação mesmo que em menor escala. Após um primeiro semestre de baixos resultados, por conta da pandemia de COVID-19, o público das salas de cinema voltou a crescer paulatinamente. Em outubro, o público semanal passou a ser constantemente superior a um milhão de espectadores e, nas três últimas semanas, impulsionados pelas férias escolares e por grandes lançamentos nacionais e internacionais, pela primeira vez desde o

início da pandemia o público foi superior a dois milhões de espectadores por três semanas consecutivas.

Com isso, os resultados preliminares apontam que a receita de bilheteria em 2021 superou os 880 milhões de reais, com público de mais de 50 milhões de espectadores. Assim, os resultados do ano superaram os alcançados em 2020, quando a receita foi de cerca de 630 milhões reais e um público próximo a 40 milhões.

Já o cinema nacional obteve em 2021 um público próximo a 900 mil espectadores, com uma bilheteria de quase R\$ 16 milhões. Com isso, o *market share* do cinema brasileiro no ano não ultrapassou 2%, número significativamente abaixo dos resultados alcançados nos últimos anos, e apenas dois filmes nacionais lançados no ano ultrapassaram a casa dos 250 mil espectadores. No entanto, espera-se que, ao longo de 2022, com o retorno dos grandes lançamentos brasileiros, esses números se recuperem.

A crise enfrentada pelo setor afetou gravemente os exibidores nacionais, levando muitas salas a encerrar suas atividades no país. No entanto, aos poucos o parque exibidor vai se recompondo. Se no fim de 2019 havia cerca de 3.500 salas em funcionamento no país, após o longo período de fechamento por conta da pandemia, em dezembro de 2021 a ANCINE já contabilizava o registro de quase 3.300 salas em funcionamento.

O ano de 2021 também marcou os dez anos da Lei nº 12.485/11, principal marco regulatório do setor de TV Paga no país. Na TV paga, os principais indicadores de participação da programação nacional mantiveram-se estáveis em relação aos últimos anos. Entre janeiro e dezembro de 2021, mais de 3 mil obras brasileiras de espaço qualificado diferentes foram veiculadas nos canais de espaço qualificado (brasileiros ou não).

Levando em conta este mesmo período, o conteúdo nacional respondeu por 13,8% do total da programação veiculada no horário nobre dos canais de espaço qualificado (CEQ), percentual superior aos 8,3% mínimos previstos na obrigação legal trazida pela Lei nº 12.485. A participação da produção independente teve destaque. Deste mesmo total da programação em horário nobre dos canais de espaço qualificado, cerca de 9,5% da programação foi brasileira independente. No geral, esse percentual é superior aos 4,15%

exigidos pela norma. No mesmo período, considerando a programação total destes canais de espaço qualificado, a participação brasileira foi de cerca de 7,9%. Destes, cerca de 52% eram independentes (aproximadamente 4,1% do total).

A participação relevante e superior aos mínimos legais ocorre também nos canais brasileiros de espaço qualificado (CABEQ). A participação brasileira no total da programação em horário nobre destes canais foi de 62,3%, superior aos 50% mínimos. Aproximadamente 40,9% dessa programação foi independente, também acima do mínimo de 25% exigido. Quando observamos a programação total destes canais brasileiros de espaço qualificado, a participação brasileira na programação chegou a aproximadamente 53%. Destes, 59% eram independentes (cerca 31,4% do total).

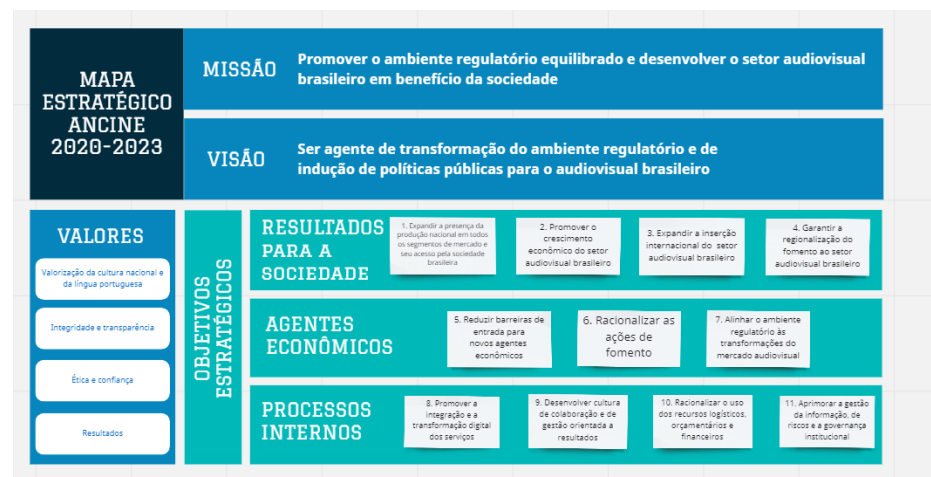
No entanto, o segmento de TV Paga vem sofrendo forte pressão competitiva de novas tecnologias que mudaram as formas de distribuição e consumo de conteúdo audiovisual, que deram origem a novos modelos de negócio e alteraram significativamente o panorama do setor em relação a dez anos atrás. Essa nova realidade, que teve suas tendências intensificadas durante a pandemia de COVID-19, com a diminuição das janelas de exibição e o aumento de investimento dos agentes, traz desafios para a regulação sobre o setor, que devem ser enfrentados nos próximos anos

3. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

3.1 Planejamento Estratégico

No âmbito do processo de implementação do Planejamento Estratégico 2020-2023 vigente, o Comitê de Governança, Riscos e Controle da Agência estabeleceu, por meio da Resolução nº 7 de julho de 2021, a necessidade de avaliação e revisão anual do planejamento estratégico, bem como a sistemática de monitoramento e dos indicadores estratégicos e da carteira de projetos estratégicos definidos em alinhamento ao Mapa Estratégico a seguir:

Figura 4 – Mapa Estratégico da ANCINE



Para o atendimento dos objetivos estratégicos definidos, a ANCINE concebeu a sua carteira de projetos estratégicos a serem executados no quadriênio.

- Implantação de soluções tecnológicas nos processos de prestação de contas;
- Aperfeiçoamento de sistemas do fomento e prestação de contas da ANCINE;
- Conclusão das análises dos projetos de fomento que encerrem as obrigações da fase de acompanhamento;

- Aperfeiçoamento das normas relativas aos processos de fomento da ANCINE;
- Estudo sobre os impactos da pandemia nos diversos segmentos da cadeia produtiva do audiovisual;
- Estudo sobre os impactos da pandemia no parque exibidor brasileiro;
- Estudo sobre os resultados nos projetos selecionados nas Chamadas Públicas do FSA quanto a geração de emprego e renda;
- Estudo sobre a participação de mulheres, negros nos diversos segmentos da cadeia produtiva do audiovisual;
- Estudo sobre a participação de pessoas com deficiência nos diversos segmentos da cadeia produtiva do audiovisual;
- Aperfeiçoar aparato regulatório e fiscalizatório a partir de assimetrias existentes;
- Estudo sobre a disponibilidade de soluções para a acessibilidade aos conteúdos audiovisuais nos segmentos de mercado de TV Paga e de Cinema;
- Criação de indicadores de acompanhamento de políticas públicas e regulação;
- Aperfeiçoamento do modelo de tratamento de dados para fins de análise regulatória;
- Revisão de procedimentos e ferramentas para elaboração de Análises Impacto Regulatório;
- Revisão da regulamentação sobre Políticas Regulatórias e Fiscalizatórias;
- Integração e transformação digital dos serviços da ANCINE;
- Implantação do Programa de Gestão na ANCINE;
- Otimização e reorganização espacial dos escritórios da ANCINE;
- Implantação da Gestão de Riscos na ANCINE.

Passou-se, então, a monitorar o andamento dos projetos e dos indicadores do Planejamento. Dois projetos foram concluídos ainda no exercício de 2021:

- Conclusão das análises dos projetos de fomento que encerrem as obrigações da fase de acompanhamento;
- Implantação do Programa de Gestão na ANCINE.

O monitoramento do Planejamento Estratégico da ANCINE também ocorre por meio do acompanhamento dos indicadores elencados, para os quais foram estabelecidas metas anuais. As tabelas a seguir mostram os resultados dos indicadores, com data de referência em 31 de dezembro de 2021.

Tabela 1 - Indicadores Estratégicos – Perspectiva Agentes Econômicos

Objetivo Estratégico	Indicador	Linha Base	Meta 2021	Resultado 2021
5. Reduzir barreiras de entrada para novos agentes econômicos	Percentual de obras registradas por novos agentes econômicos	2019: 28%	Aumentar em 10% em relação à linha base 31%	34%
6. Racionalizar as ações de fomento	Índice de cumprimento dos projetos estratégicos.	0%	20%	27%
7. Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual	Índice de cumprimento da Agenda Regulatória	50,2% (IDIN 2019-2020)	30% da Agenda Regulatória 2021-2022	34%

Fonte: Secretaria de Gestão Interna da ANCINE

Tabela 2 - Indicadores Estratégicos - Perspectiva Sociedade

Objetivo Estratégico	Indicador	Linha Base	Meta 2021	Resultado 2021
1. Ampliar a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira	Número de obras brasileiras com licenças comercializadas para o segmento de salas de cinema	2019: 199	Aumentar em 10% em relação à linha base 219	140
1. Ampliar a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira	Número de obras brasileiras com licenças comercializadas para o segmento de televisão aberta e por assinatura	2019: 1.778	Aumentar em 10% em relação à linha base 1.956	1918
1. Ampliar a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira	Número de obras brasileiras com licenças comercializadas para o segmento de plataformas de streaming	Em apuração	Aumentar em 10% em relação à linha base	ANCINE não possui dados para cálculo do indicador no momento
2. Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro	Percentual de participação do setor audiovisual na economia brasileira	Média 2014-2018: 0,47%	0,47%	0,43%
2. Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro	Percentual de crescimento do número de trabalhadores no setor de audiovisual brasileiro	Média 2014-2018*: -5,2%	0,00%	-8,36%
2. Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro	Participação do emprego do setor de audiovisual na economia brasileira	Média 2014-2018**: 0,19%	0,19%	0,17%
2. Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro	Arrecadação de CONDECINE-Título de Obras Publicitárias	Variação = 2,50 % (Arrecadação 2020: R\$ 69.034.713,56 Arrecadação 2019: R\$ 67.352.824,26)	2,50%	11,5%

Objetivo Estratégico	Indicador	Linha Base	Meta 2021	Resultado 2021
2. Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro	Arrecadação de CONDECINE-Título de Obras Não Publicitárias	Variação = 2,01 % (Arrecadação 2020: R\$ 20.687.233,58 Arrecadação 2019: R\$ 20.279.017,52)	2,00%	13,8%
3. Expandir a inserção internacional do setor audiovisual brasileiro	Número de coproduções internacionais oficializadas pela ANCINE	Média 2015-2019: 38	Aumentar em 10% em relação à linha base 42	35
4. Garantir a regionalização do fomento ao audiovisual brasileiro	Percentual de investimentos destinados para agentes econômicos nos grupos: A. Regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste C. Minas Gerais, Espírito Santo e Região Sul	2019: A. NORTE, NORDESTE E CENTRO OESTE: 30% C. MG/ES E SUL: 10%	A. NORTE, NORDESTE E CENTRO OESTE: mínimo 30% C. MG/ES E SUL: mínimo 10%	A: 30% C: 10%
4. Garantir a regionalização do fomento ao audiovisual brasileiro	Percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela ANCINE por produtoras sediadas nos grupos: A. Regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste) C (Minas Gerais, Espírito Santo e Região Sul)	2019: A. NORTE, NORDESTE E CENTRO OESTE: 28% C. MG/ES E SUL: 15%	A. NORTE, NORDESTE E CENTRO OESTE: mínimo 30% C. MG/ES E SUL: mínimo 10%	A: 28,4% C: 12,9%

Fonte: Secretaria de Gestão Interna da ANCINE

* os cálculos da linha de base foram revistos, a partir dos dados da RAIS (SEPRT/ME). Assim, a informação anterior de que a média do período era de -2,5% está errada, tendo sido corrigida para -5,2%. Tal fato implica revisão das metas para o quadriênio.

** os cálculos da linha de base foram revistos, utilizando dados da RAIS (SEPRT/ME). Assim, a informação anterior de que a média do período era de 0,24% está errada, tendo sido corrigida para 0,19%. Tal fato implica revisão das metas para o quadriênio.

Objetivo Estratégico	Indicador	Linha Base	Meta 2021	Resultado 2021
9. Promover a integração e a transformação digital dos serviços	Percentual de cumprimento do PDTIC	70% (PDTIC 2017-2020)	80%	80%
9. Promover a integração e a transformação digital dos serviços	Percentual de cumprimento do PTD	90% (PTD 2018-2019)	90%	100%
10. Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado	Índice de Desempenho Institucional (IDIN)	90,86% (2019-2020)	90%	94,20%
10. Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado	Número de ações transversais de capacitação	2020: 1 ação transversal	2 ações transversais	1 ação realizada 1 ação parcialmente realizada
11. Racionalizar o uso dos recursos logísticos, orçamentários e financeiros	Percentual de economia de contratos administrativos	2020: 28,15%	Reduzir 5% em relação a linha base	Redução de 4%
12. Aprimorar a gestão da informação, de riscos e a governança institucional	Índice de Governança Pública (iGovPub)	2018: 56%	57%	58%
12. Aprimorar a gestão da informação, de riscos e a governança institucional	Percentual de cumprimento do PDA	50% (PDA 2018-2019)	100%	100%
12. Aprimorar a gestão da informação, de riscos e a governança institucional	Percentual de implementação do Programa de Integridade	2020: 23%	100%	61,5%
12. Aprimorar a gestão da informação, de riscos e a governança institucional	Percentual de processos críticos com gestão de riscos ativa	2020: 0%	20%	0

Fonte: Secretaria de Gestão Interna da ANCINE

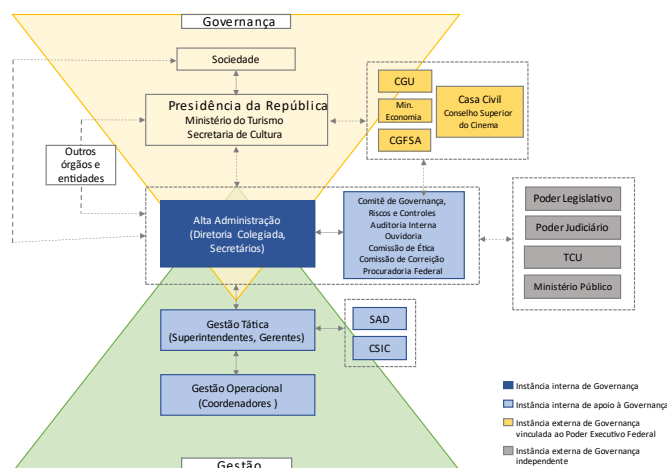
Ao final de 2021, foi conduzida uma licitação para o licenciamento de um Sistema de Gestão Estratégica e Gestão de Riscos, para apoiar a operacionalização das políticas na Agência. Com a entrada em operação desse sistema, prevista para 2022, espera-se mais agilidade na aplicação das metodologias, uma interação mais orgânica entre os diversos atores, uma gestão mais eficiente e um monitoramento dos resultados obtidos mais transparente.

3.2. Modelo de Governança

O modelo de Governança da ANCINE está alinhado ao Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e ao disposto no novo marco legal das Agências Reguladoras, Lei nº 13.848 de 25 de junho de 2019, reforçando os conceitos de independência hierárquica, a ausência de tutela e a autonomia administrativa, financeira e decisória, aprimorando instrumentos de *compliance*, controle externo e prestação de contas.

No âmbito da ANCINE a estrutura de governança pode ser representada pela figura a seguir:

Figura 5 – Governança da ANCINE



Nessa estrutura, destaca-se o núcleo da alta administração formado pela Diretoria Colegiada, composta pelo Diretor-Presidente, pelos outros três Diretores e pelos três Secretários. A alta administração conta com o auxílio de unidades e Comitês que contribuem com o aprimoramento da governança, da gestão e do controle interno para o alcance dos objetivos organizacionais: Auditoria Interna, Ouvidoria Geral, Procuradoria Federal especializada, Comitê de Governança Riscos e Controles – CGRC, Comissão de Ética e Comissão de Correição. Superintendentes e Gerentes são responsáveis pela gestão tática e compõem o Núcleo de Gestão Estratégico e Gestão de Riscos que dá suporte ao CGRC, enquanto Coordenadores são responsáveis pela gestão operacional.

O controle interno é exercido, de forma estrita pela Auditoria, pela Comissão de Correição e pela Comissão de Ética. O controle externo é realizado pelos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, TCU, CGU, entre outros órgãos.

Ainda no aspecto externo de governança, importante destacar a atuação de dois órgãos colegiados no setor regulado pela ANCINE: Conselho Superior do Cinema, composto por representantes do setor audiovisual, da sociedade civil e por dirigentes governamentais, responsáveis pela formulação da política nacional do cinema, cabendo à Diretoria Colegiada da ANCINE cumprir e fazer cumprir as políticas e diretrizes aprovadas pelo Conselho; e o Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), composto por representantes do setor audiovisual, de instituição financeira credenciada e por dirigentes governamentais, responsáveis por definir as diretrizes e o plano anual de investimentos, selecionando as áreas prioritárias para a aplicação de recursos do Fundo, cabendo à ANCINE a execução orçamentária e financeira destes recursos e o apoio técnico e administrativo. Ambos são vinculados à Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo.

Outras estruturas internas que apoiam a governança da ANCINE são: o Comitê de Governança do Sistema ANCINE Digital (SAD), que tem como principal atribuição organizar a demanda de desenvolvimento, implementação e evolução dos sistemas de informação; e o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC, que tem como principal atribuição formular a Política de Segurança da Informação e Comunicações e implementar ações de Segurança da Informação e Comunicações, incluindo o Programa de

Governança de Privacidade nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

A partir do Planejamento Estratégico, a ANCINE pretende alinhar todos seus instrumentos de planejamento, gestão e prestação de contas, de forma a gerar a maior sinergia possível, em busca do cumprimento das diretrizes da Política de Governança Pública da Administração Federal, expressas no art. 4º do Decreto 9.203/17.

No exercício de 2021, a Diretoria Colegiada da ANCINE aprovou o Plano de Ação para o Aprimoramento da Governança, com um conjunto de 56 ações institucionais, tendo como parâmetro o Referencial Básico da Governança Governamental do TCU. Estruturadas em torno dos eixos Liderança, Estratégia, Gestão de Pessoas, Gestão de Tecnologia da Informação e Gestão de Contratações, as ações planejadas ajudarão a Agência a obter avanços no IGG – índice de Governança Governamental, apurado pelo TCU, de forma mais estruturada e sustentada. As ações planejadas estão contempladas em instrumento de planejamento que se encontram em execução e monitoramento na Agência.

3.3 Gestão da Integridade

A ANCINE aprovou, em fevereiro de 2021, a criação de um Grupo de Trabalho para avançar na implementação do Programa de Integridade da Agência, priorizando os processos relativos ao financiamento à atividade audiovisual, com a adoção imediata de uma série de providências visando a integridade, gestão de riscos e transparência, com o objetivo de prevenir irregularidades na aplicação de recursos públicos em projetos audiovisuais. Essas medidas se somam àquelas tomadas no âmbito do Plano de Integridade da ANCINE, que após a criação do GT de Integridade, teve sua validade prorrogada até o final do exercício de 2021.

Como parte dos trâmites necessários à aprovação do novo Plano de Integridade da Agência, com vigência para o biênio 2022-2023, foi elaborado um relatório com as informações sobre o cumprimento das ações previstas, que estavam divididas em três eixos:

- a. Aprimoramento das Instâncias de Controle da Integridade;
- b. Gestão de Riscos de Integridade;

- c. Outras ações, que englobam capacitação, monitoramento e comunicação.

Dentre as principais entregas do ano de 2021, estão:

- A Portaria ANCINE nº 568/2021, que disciplina procedimentos e rotinas para prevenção do nepotismo e do conflito de interesses e para responsabilização das suas ocorrências;
- Resolução de Diretoria Colegiada nº 11/2021, que aprova o Código de Conduta Ética da ANCINE;
- A Resolução de Diretoria Colegiada nº 114/2021, que dispõe sobre o regime de tratamento de denúncias recebidas na Agência;

Além da publicação de novos normativos, no âmbito do Programa de Integridade também foi realizada a identificação de processos de fomento considerados críticos pelo potencial de envolverem altos riscos financeiros e/ou de integridade.

Ações de Comunicação em Integridade

Com o objetivo de aumentar a transparência na gestão dos recursos públicos utilizados no financiamento da atividade audiovisual, a ANCINE vem publicando diversas informações sobre a gestão e a situação dos projetos de fomento direto e indireto, em uma seção especialmente dedicada à transparência ativa na página da ANCINE na internet.

Destaque-se também que a ANCINE fez uso de suas redes internas em busca de consolidar uma cultura de disseminação de valores e informações sobre integridade na casa, em busca da sensibilização e mobilização de seu corpo de servidores. Ações foram realizadas no sentido de dar publicidade ao plano de trabalho da Comissão de Ética, em abril de 2021, e sensibilizar quanto às questões de gênero e raça no serviço público, nas edições de março e novembro no Boletim “Minuto da Ética”. Além disso, o Portal do Servidor, central na comunicação interna da Agência, estruturou uma nova página Ética e Integridade, com as abas Legislação e Orientações ao Servidor, para consulta de normativos, diversos materiais temáticos e divulgação de canais de denúncia.

Figura 6 – Ações Internas de Comunicação em Integridade - 2021



3.4 Canais de Comunicação e Relacionamento

Portal ANCINE, com informações sobre legislação, governança da Agência, mecanismos de fomento e ações de regulação, reuniões e deliberações da Diretoria Colegiada, notícias, e outros conteúdos.

Portal OCA, com ampla base de dados sobre o mercado audiovisual brasileiro.

Portal FSA, com informações sobre estrutura de governança do FSA, suas normas, editais, além de orçamento, prestação de contas e relatórios gerenciais.

Canal da ANCINE no YouTube.

Perfil da ANCINE no Twitter.

Além dos canais citados, a ANCINE se relaciona com os agentes regulados e com a sociedade em geral por meio de canais que integram de iniciativas da Controladoria-Geral da União, como é o caso do Fala.BR- Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, canal utilizado para encaminhamento de

manifestações (acesso à informação, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e simplifique) a órgãos e entidades do poder público.

Controle de Correição

Por meio da Portaria ANCINE n.º 569-E, de 22 de novembro de 2019 e alterada mediante Portaria ANCINE nº 489-E, de 26 de novembro de 2020, o Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional do Cinema – ANCINE instituiu a Comissão de Correição da ANCINE, responsável por receber e dar tratamento a denúncias, representações e outras demandas que versem sobre infrações disciplinares atribuídas a servidores públicos efetivos e comissionados da ANCINE.

As denúncias, representações e demais expedientes que tratam de irregularidades funcionais, registradas nos Sistemas de Gestão de Processos Disciplinares da Corregedoria-Geral da União (*CGU-PAD* e *e-PAD*), no exercício de 2021, foram submetidas a triagem preliminar. Aquelas que continham os elementos suficientes de materialidade e de autoria foram alvo de instauração de investigação preliminar, antes da instauração do Processo Administrativo Disciplinar ou sindicância acusatória, conforme estabelece na Instrução Normativa nº 14/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

No exercício de 2021, foi registrado no sistema - *CGU/PAD*, e posterior no *e-PAD*, um total de quatro procedimentos de Correição. Uma tabela com a classificação desses procedimentos, com a respectiva fase processual registrada pode ser consultada na seção “Anexos e Apêndices” deste relatório.

4. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

4.1. Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos integra a Política de Governança da Administração Federal. A Política de Gestão de Riscos da ANCINE estabeleceu as diretrizes, objetivos e princípios da gestão de riscos na Agência, bem como sua operacionalização e as competências das instâncias de governança como o Comitê de Governança, Riscos e Controles e o Núcleo de Gestão Estratégica e Gestão de Riscos.

Em julho de 2021, o Comitê de Governança, Riscos e Controle, emitiu a Resolução no 6-E/2021, que aprovou a [Metodologia de Riscos da ANCINE](#), estabelecendo os critérios para operacionalização da política, incluindo responsabilidades, critérios de priorização e apetite a risco.

Com o desdobramento da cadeia de valor dos processos finalísticos realizada no âmbito da gestão estratégica, foi possível a aplicação dos critérios de priorização definidos pelo CGRC, num trabalho que contou com a participação do Núcleo de Gestão Estratégica e Gestão de Riscos. O resultado foi submetido à aprovação do CGRC, e prevê-se, para 2022, o início do processo de avaliação de riscos na Agência para os processos finalísticos priorizados para os primeiros 12 meses do ciclo de gestão de riscos.

Para os processos gerenciais e de suporte, aguarda-se orientações e insumos do Ministério da Economia para que seja efetuado o desdobramento da cadeia no âmbito dos sistemas estruturadores da administração pública federal, com a posterior aplicação da metodologia de gestão de riscos.

O início da operacionalização da Política de Gestão de Riscos da Agência deu-se após a realização de uma extensa capacitação, realizada com a Fundação Dom Cabral, que treinou pontos focais indicados por todas as unidades da ANCINE, atendendo à demanda que havia sido inscrita como "*Entender e aplicar na ANCINE as técnicas, ferramentas e metodologias mais atuais acerca de governança corporativa, riscos e compliance*" no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2020. Foram conduzidas mais de 130 horas de capacitação, com a frequência de mais de 60 servidores nas quatro etapas de treinamento.

5. Resultados e desempenho da gestão

5.1 Gestão do Conhecimento e Comunicação

Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA)

O Observatório do Cinema e do Audiovisual (<https://oca.ancine.gov.br/>) é um repositório público, operacionalizado pela Secretaria de Políticas Regulatórias (SRG), que armazena e publiciza as principais informações, análises técnicas e estudos de mercado sobre o setor cinematográfico e audiovisual brasileiro. Tem como objetivo a ampla difusão de dados e de informações relativos ao mercado audiovisual no país.

Principais publicações do OCA em 2021

Durante o ano de 2021, foi disponibilizada no OCA uma série de estudos e de análises especializados acerca do mercado audiovisual brasileiro, oferecendo, dessa forma, dados e diagnósticos técnicos sobre os diferentes elos da cadeia audiovisual, com destaque para as seguintes publicações:

- a) Informe Anual de Televisão Paga 2020 – com dados que permitem avaliar o desempenho das obrigações trazidas pela Lei nº 12.485/2011 e a participação das obras brasileiras no mercado de TV Paga;
- b) Informe Anual de Distribuição em Salas 2020 – trazendo dados consolidados sobre o mercado de exibição em salas de cinema no país;
- c) Estudo do Valor Adicionado pelo Setor Audiovisual, ano-base 2019 – contendo a atualização da publicação com dados sobre o indicador Valor Adicionado, que mede a relevância econômica do setor;
- d) Estudo do Emprego no Setor Audiovisual, ano-base 2019 – apresentando informações sobre o perfil do emprego no setor audiovisual entre os anos de 2010 e 2019, que fornecem valiosos subsídios para a caracterização do mercado de trabalho formal do setor, podendo contribuir para a formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas;
- e) Relatório do Panorama da Audiência da TV Paga 2020 – trazendo uma análise dos dados de audiência a partir de medições acerca do consumo individual de TV das pessoas com acesso à TV Paga, realizadas pela empresa Kantar IBOPE Media entre janeiro e dezembro de 2020;
- f) Relatórios do Comércio Exterior de Serviços Audiovisuais, anos-base 2017, 2018 e 2019 – com informações sobre o comércio exterior de serviços audiovisuais entre 2014 e 2019, que são valiosos subsídios à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, à pesquisa acadêmica e à orientação de estratégias empresariais de comércio exterior de serviços e intangíveis;
- g) Resultados Mensais da TV Paga 2021 – publicado trimestralmente, com dados sobre a programação de TV Paga, a partir das informações recebidas via Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV);

Figura 7 – Publicações no OCA - 2021

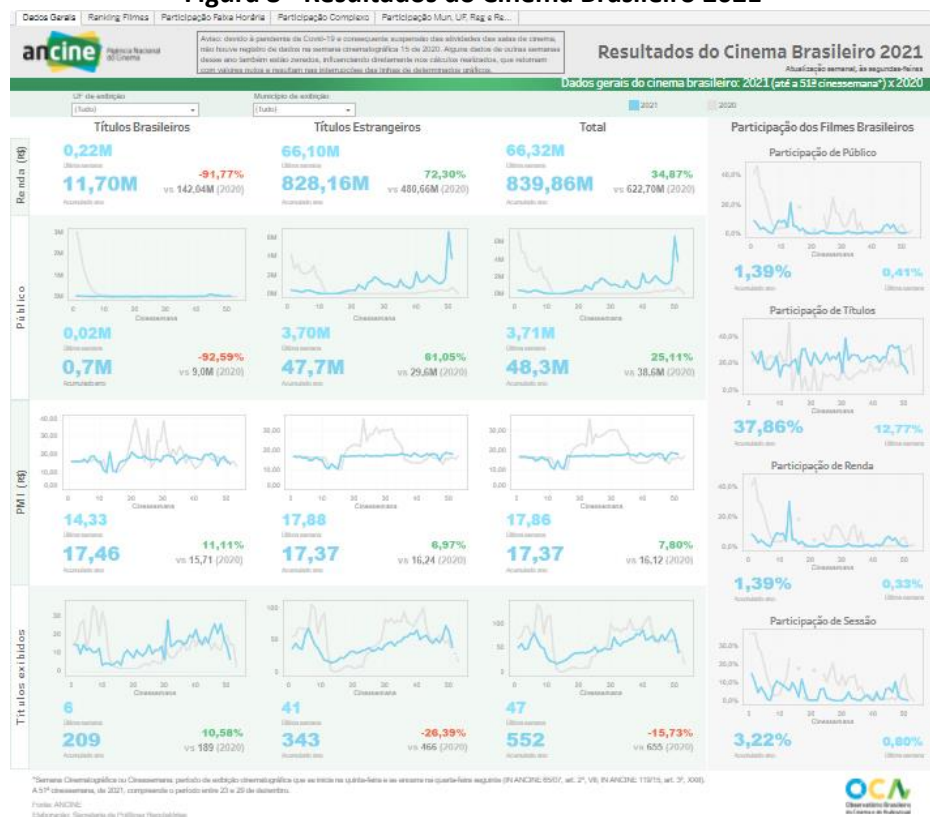


Na seção dedicada à divulgação de dados de Recursos Públicos do OCA, foram publicizadas as seguintes informações e listagens:

- a) Relatório de Produção Cinema FSA – análise dos investimentos do FSA em produção de obras audiovisuais destinadas ao mercado inicial de salas de exibição, trazendo os resultados dos recursos aplicados pelo FSA em programas e projetos de produção de obras audiovisuais destinadas ao mercado inicial de salas de exibição entre 2009 e 2018;
- b) Relatório das Chamadas de Desenvolvimento do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) – contendo os resultados consolidados das chamadas públicas voltadas ao desenvolvimento de projetos audiovisuais, publicadas entre 2013 e 2017;
- c) Relatório das Chamadas de TVs Públicas FSA – análise das chamadas de TVs públicas do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), com os resultados consolidados das chamadas públicas voltadas à produção de obras audiovisuais independentes destinadas aos canais do campo público de televisão, nas edições de 2014, 2015 e 2018;
- d) Relatório do Programa Cinema Perto de Você – análise dos investimentos do FSA em infraestrutura de exibição no Programa Cinema Perto de Você, apresentando os resultados dos recursos aplicados pelo FSA em infraestrutura de exibição no Programa, entre 2009 e 2018;
- e) Relatório de Resultados Consolidados do FSA – 10 anos – abrangendo os resultados consolidados dos recursos aplicados pelo Fundo Setorial do Audiovisual em programas e projetos do setor audiovisual, entre 2009 e 2018;
- f) Listagem de Valores totais de Editais, Programas e Prêmios – 2003 a 2020;
- g) Listagem de Valores Arrecadados de Condecine por Mês – 2020.

Foi importante também a publicação semanal do painel “Resultados do Cinema Brasileiro 2021”, que tem como fonte o Sistema de Controle de Bilheteria (SCB), reunindo dados de bilheteria e *ranking* de filmes por semana, além da participação na faixa horária dos filmes brasileiros e a participação de mercado (*market share*) dos diferentes complexos por região.

Figura 8 - Resultados do Cinema Brasileiro 2021



Ainda imbuídos do compromisso com a transparência e em consonância com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, à luz do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e com o novo Plano de Dados Abertos (PDA) instituído pela ANCINE, correspondente ao período de novembro de 2020 a novembro de 2022, a seção da Agência no Portal Brasileiro de Dados Abertos foi atualizada em abril de 2021. Sua atualização vem sendo mantida regularmente de acordo os prazos pactuados no PDA da Agência.

Atendimentos via Formulário do OCA

Por fim, relativamente ao exercício de 2021, foram contabilizadas 75 (setenta e cinco) solicitações realizadas por meio de formulário do site do OCA ou que

tenham sido enviadas diretamente ou redirecionadas ao e-mail do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (oca@ancine.gov.br).

Para tratamento dessas solicitações, foram emitidas respostas de atendimento, de esclarecimento, ou de redirecionamento das demandas para os setores responsáveis, no âmbito da Agência.

Atendimento pela Ouvidoria

A Ouvidoria-Geral da ANCINE é responsável pelo recebimento e tratamento de manifestações dos cidadãos, como solicitações, comunicações de irregularidades, reclamações, sugestões, pedidos de simplificação, elogios e denúncias. O atendimento das manifestações pode ser feito diretamente pela equipe da Ouvidoria ou de acordo com os subsídios prestados pelas demais áreas da Agência.

Conforme o art. 14, inciso II da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, em conjunto com o que dispõe o art. 22, inciso III da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, as atividades de Ouvidoria são objeto de acompanhamentos e relatório específico.

Foram recebidas 459 manifestações durante o ano de 2021, todas processadas no ambiente da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), mantida e patrocinada pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

Além das manifestações citadas acima, o Serviço de Informação ao Cidadão da ANCINE, gerido pela Ouvidoria-Geral da Agência, recebe os pedidos de acesso à informação nos termos da Lei 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação - LAI. Durante o ano de 2021, foi recebido o total de 173 pedidos, contra 369 pedidos em 2020, o que representou uma diminuição aproximada de 53% e uma aproximação ao cenário vivido em 2017, quando 170 pedidos foram apresentados. Não é possível estabelecer causa determinada à expressiva redução de pedidos, embora parte possa ser atribuída às iniciativas de transparência ativa adotadas pela Agência durante o ano de 2021, especialmente o fortalecimento do Observatório do Cinema e do Audiovisual – OCA e as ações atreladas ao Plano de Dados Abertos – PDA da Agência.

O prazo médio de atendimento dos protocolos para o ano de 2021 ficou em 14,79 dias. Em 2020, o prazo médio foi de 14,68 dias no universo de 369 pedidos. No ano de 2019 (357 pedidos) a média ficou em 21,95 dias, aproximadamente, enquanto nos anos de 2018 e 2017, com 209 e 170 pedidos para cada ano, as médias foram de 9,27 dias (2018) e 14,25 dias (2017).

Em números totais, o volume de recursos apresentados à primeira instância retornou a um patamar mais baixo, após o evento anormal ocorrido em 2020, causada por caso específico, decorrente de um posicionamento da Ouvidoria-Geral da ANCINE, e posteriormente corroborado pela Ouvidoria-Geral da União, de que houve irregular exercício do direito de acesso à informação (volume excessivo de pedidos simultâneos).

Tabela 4 – Pedidos junto à Ouvidoria-Geral – 2017 a 2021

Período	2021	2020	2019	2018	2017
Total de Pedidos	173	369	357	209	170
Recursos 1ª Instância	23	106	26	14	17
Recursos 2ª Instância	10	77	8	5	3
Recursos à CGU	8	66	1	1	2
Recursos CRMI	1	56	0	1	0

Fonte: Ouvidoria-Geral da ANCINE

Consultas públicas

Durante o ano de 2021, a ANCINE finalizou 3 consultas públicas abertas em 2020 e registrou 4 novas consultas. Todas estão disponíveis em <https://www.gov.br/ancine/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consulta-publica>.

Digitalização de Serviços e Carta de Serviços

Em dezembro de 2021, a ANCINE divulgou que todos os serviços da carta se encontram disponíveis de forma digital, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/agencia-nacional-do-cinema>.

Conselho de Usuários

Em 2021, a ANCINE deu início à campanha de engajamento dos conselheiros por meio de peça publicitária e envio de mensagens por e-mail, convidando os usuários de serviço a compor os conselhos.

5.2 Regulação/Fiscalização

5.2.1 Melhoria do ambiente regulatório

Notícias Regulatórias, Análises de Impacto Regulatório (AIR), de Resultado Regulatório (ARR) e Estudos Técnicos realizadas em 2021

Recentemente, o setor audiovisual vem enfrentando grandes desafios ligados ao crescimento de novas tecnologias, que transformaram o mercado nos últimos anos e que jogaram pressão sobre a regulação do setor. Essas novas tecnologias, que influenciaram na forma como o conteúdo audiovisual é consumido pela sociedade, trouxeram não só novos agentes e modelos de negócios, como também impactaram nos diferentes elos da indústria, da produção à distribuição.

A estas mudanças, somam-se os efeitos da pandemia de COVID-19 que atuaram ao longo da maior parte do ano e colocaram em teste a resiliência do setor, causando transformações e consequências que adentram o ano 2022 e que devem ser acompanhadas.

Diante desse cenário, em 2021, as áreas de regulação da Agência atuaram em diversas ações voltadas para aprimorar o ambiente regulatório, voltando-se para iniciativas que permitissem diminuir custos de regulação e modernizar e simplificar o aparato regulatório, sem perder de vista os objetivos da política pública como um todo perante a sociedade. Nesse sentido, as seguintes ações tiveram destaque.

Consulta Pública sobre Modificação na Instrução Normativa nº 100

Foi colocada em Consulta Pública para contribuições da sociedade a Nota Técnica N.º: 3-E/2021/SRG, que traz propostas de alteração na Instrução Normativa nº 100, que regulamenta a Lei nº 12.485/11 e constitui-se como principal norma de regulamentação do segmento de TV PAGA.

A referida Nota Técnica deu continuidade ao processo de revisão normativa iniciada em 2019 e teve como base o cenário de mercado apresentado nos dias atuais e suas profundas diferenças em relação à conjuntura apresentada na época em que a maior parte da regulamentação foi estabelecida, bem como as diretrizes mais recentes impostas à administração para balizar sua atuação que enseja um olhar mais direto sobre os custos regulatórios gerados

pela regulamentação tanto para os agentes de mercado quando para a própria administração.

As propostas trazidas pelas Nota Técnica, focadas na simplificação de processos, foram colocadas em consulta pública e as contribuições dadas pelos agentes de mercado foram recebidas e analisadas, ensejando a consolidação de nova minuta de instrução normativa, que foi encaminhada para avaliação pela Procuradoria Federal junto à ANCINE. Em 2022, as propostas devem seguir a tramitação necessária para eventual consolidação e publicação da norma modificadora.

Estudo sobre o modelo tributário de CONDECINE-título para os segmentos de “Outros Mercados” e “Vídeo Doméstico”

Dando sequência à Notícia Regulatória colocada em Consulta Pública em 2020, foi realizado estudo acerca do conceito ‘*outros mercados*’ envolvido no pagamento da CONDECINE-título, abordando seus efeitos regulatórios e tributários. O estudo partiu do diagnóstico de que o desenvolvimento das tecnologias de comunicação e informação simplificaram, baratearam e aumentaram o leque de opções para a produção de conteúdo.

O estudo avaliou distorções do modelo da CONDECINE-título sobre modelos de negócio surgidos em ambientes tecnológicos e competitivos distintos daqueles originalmente para os quais este instrumento foi criado, bem como os desdobramentos dessas distorções e suas consequências no atual panorama do mercado.

A análise mostrou ainda que as transformações no segmento de vídeo doméstico desde 2001 também ocasionaram dificuldades na aplicação do modelo de CONDECINE-título, uma vez que este modelo de negócio passou depender de escalas de atuação menores e maior pulverização de títulos, recomendando alterações na regulação.

Contribuições ao Grupo de Trabalho do Ministério das Comunicações

Em 2020, o Ministério das Comunicações criou um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de elaborar proposta de atualização do marco jurídico-regulatório referente aos mercados de produção, programação, empacotamento e distribuição de conteúdo audiovisual.

Ao longo de 2021, a Agência Nacional de Cinema, como órgão responsável pela regulação e fiscalização das atividades de programação e empacotamento do segmento de TV Paga, bem como por suas diversas outras competências ligadas à política pública para o setor audiovisual como um todo, foi chamada a contribuir no debate e colaborar na discussão.

Suas contribuições foram resumidas em um documento tornado público, que reúne dados e informações sobre o setor e sua regulação, abordando temas como o funcionamento do mercado audiovisual, as cotas de conteúdo e a participação do conteúdo brasileiro na TV Paga no contexto do atual marco regulatório, as tendências e desafios da regulação e as novas tecnologias, os modelos de CONDECINE e o fomento ao audiovisual brasileiro para TV paga.

Consulta pública sobre a regulamentação do credenciamento de canais de programação de distribuição obrigatória pelas prestadoras do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC)

Em 2021, foi colocada em Consulta Pública uma minuta de Instrução Normativa com a proposta de critérios para regulamentação do credenciamento e compartilhamento relativos aos canais de distribuição obrigatória pelas prestadoras do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC).

Essa ação deu continuidade a esforços anteriores. Em 2020, a ANCINE já havia concluído uma Análise de Impacto Regulatório (AIR) tratando de eventual regulamentação sobre a matéria, como forma de oferecer maior clareza às regras de credenciamento dos agentes envolvidos, considerando a significativa diversidade de perfis no rol de canais obrigatórios, além de oferecer maior acesso do público à diversidade de informação, melhorando assim o aspecto qualitativo da televisão no Brasil e estimulando o pluralismo, a diversidade e a cultura nacional, regional e local.

Acompanhamento do Setor de Exibição

O segmento de salas de exibição foi severamente afetado pelos impactos da pandemia de COVID-19, que levou a maior parte das salas de cinema do país a ficarem fechadas em 2020. Em 2021, após um primeiro semestre ainda instável, o avanço da campanha de vacinação e a diminuição dos indicadores de contágio permitiram uma retomada das atividades dos cinemas no país no segundo semestre, impulsionada pelo retorno dos grandes lançamentos

cinematográficos. No fim do ano, os números do setor superaram os de 2020, apontando para uma retomada da atividade.

Ao longo de 2021, a ANCINE manteve um constante acompanhamento dos principais indicadores do segmento de exibição, voltado principalmente para subsidiar a condução de políticas públicas e permitir ações ponderadas pelas dificuldades do contexto atravessado pelos agentes.

Estudos sobre Valor adicionado, Emprego, Comércio Exterior e Audiência.

Em 2021, foi dada sequência às atualizações anuais de estudos sobre o setor realizados pela ANCINE. Em três publicações diferentes, foram atualizados até 2019 os números referentes ao valor-adicionado pelo setor na economia, aos empregos gerados e ao comércio exterior de serviços audiovisuais. Vale mencionar que até a elaboração dos trabalhos, 2019 era o último ano com dados disponíveis para a produção das referidas pesquisas.

Além disso, foi realizado estudo avaliando a audiência da TV paga ao longo de 2020, dimensionando os impactos da pandemia e as tendências gerais desse indicador, a partir de diferentes abordagens.

Revisões normativas em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 2019

Devido ao Decreto nº 10.139, de 2019, que dispõe sobre a revisão, consolidação e revogação de atos, a Agência inaugurou um ostensivo processo interno de revisão de suas normas. Em decisão proferida na Reunião de Diretoria Colegiada nº 739, de 17 de março de 2020, a Diretoria Colegiada aprovou a triagem inicial e um primeiro cronograma para a condução dos trabalhos.

Em uma primeira fase, produziu-se a listagem de normas que deveriam ser expressamente abolidas por já se encontrarem revogadas tacitamente, ou não produzirem mais efeitos ou ainda por não se adequarem ao ordenamento vigente. Junto às unidades, foi acordado um cronograma para revisão e consolidação de seus atos normativos, em etapas que obedeciam ao disposto pelo Decreto nº 10.139/2019.

Vencida a etapa de análise de Resoluções de Diretoria Colegiada - RDC's e Instruções Normativas - IN's, que ocorreu em 2020, o trabalho voltou-se para o levantamento das demais espécies normativas em utilização pela Agência e

que também deveriam passar pelo mesmo tratamento. A necessidade de se fazer esse inventário demonstrou-se particularmente complexa, visto que instrumentos como portarias, súmulas, decisões de diretoria com efeitos normativos e outros não estavam organizados propriamente.

Tendo-se mapeado esses dispositivos, fez-se proposta de cronograma para reexame dos atos normativos, incluindo-os. Atualmente, a Portaria ANCINE nº 571/2021 é o ato normativo que dispõe sobre a última atualização do cronograma de reexame de normas pela Agência.

Em 31 de agosto de 2021, esgotou-se o prazo da 4ª etapa, penúltima do mencionado cronograma, com o reexame de oito instruções normativas, uma resolução de diretoria colegiada, quatro portarias e duas súmulas.

Esses números se somam aos obtidos nas 2ª e 3ª etapas, que também se encerraram no exercício de 2021, com o reexame de três instruções normativas, dez resoluções de diretoria colegiada, uma deliberação de diretoria colegiada e quatro portarias.

5.2.2 Instrumentos de planejamento concernentes às atividades de regulação: PAF e PAREG

PAREG 2021

O Plano Anual de Regulação - PAREG tem como objetivo organizar e monitorar as atividades regulatórias da ANCINE, por meio de um planejamento estruturado, com a definição de projetos, prioridades, entregas e prazos, visando à racionalização de recursos e a uma maior eficiência das atividades desempenhadas.

As iniciativas previstas no Plano buscam gerar conhecimento e subsidiar estudos do setor, servindo como marco orientador para as diversas unidades da ANCINE que atuam na elaboração das normas, análises e estudos, bem como proporcionar à sociedade e agentes do mercado acesso ao conhecimento gerado pelas iniciativas e suporte para proposição de políticas públicas.

As iniciativas do PAREG 2021 foram divididas em: regulamentação ou revisão de normas; estudos e publicações; e desenvolvimento de sistemas de informação. As unidades organizacionais que participaram com iniciativas no Plano de Regulação de 2021 foram a Superintendência de Registro (SRE) e a Secretaria de Políticas Regulatórias (SRG), no âmbito de suas coordenações.

Até o dia 31 de dezembro de 2021, das vinte e uma (21) iniciativas constantes no Plano, dez (10) foram executadas, seis (06) se encontram em andamento, uma (01) foi parcialmente executada, duas (02) foram suspensas e apenas duas (02) não haviam sido iniciadas.

PAF 2021

O Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias (PAF) da ANCINE é instrumento de planejamento e avaliação da capacidade da mão de obra das unidades envolvidas em fiscalização, objetivando a racionalização dos trabalhos das equipes de fiscalização, concentrando foco nas atividades que apresentam maior propensão à ocorrência de irregularidades.

O PAF contém ações para averiguar se os entes regulados estão cumprindo com as obrigações regulatórias previstas nas normas – leis, instruções normativas, entre outros, que regem a atividade audiovisual no país, cobrindo atividades como a exibição em salas de cinema e as obrigações relacionadas à comunicação pública em TV paga e aberta, por exemplo. No PAF, também há ações para fiscalizar as obrigações tributárias dos agentes de mercado perante a ANCINE, ou seja, sobre o correto recolhimento dos diferentes tipos de CONDECINE que a Agência acompanha e fiscaliza.

O PAF 2021 contou com treze (13) ações de responsabilidade da Superintendência de Fiscalização e Combate à Pirataria (SFI). Assim como em 2020, mesmo com os efeitos da pandemia o Plano foi quase integralmente cumprido, graças à automação dos processos da Agência, que permitiu aos servidores, mesmo em regime de home-office, continuarem com o monitoramento e procedessem à fiscalização do setor regulado.

5.2.3 Ações de Combate à Pirataria - 2020

A ANCINE está atenta e consciente da necessidade de se desenvolver estratégias de atuação de inteligência institucional e considera que pode, ao lado de outros órgãos governamentais e civis, como membro integrante do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e delitos Contra a Propriedade Intelectual – CNCP do Ministério da Justiça e Segurança Pública, tornar-se indutora de debates que conduzam a avanços significativos nesse campo.

Os principais focos de atuação da agência no combate à pirataria são:

- i. a articulação e integração entre órgãos públicos e entidades privadas na busca de maior direcionamento e eficiência nas ações de combate às violações de direitos autorais;
- ii. o fornecimento de subsídios e auxílio em operações policiais de investigação e repressão às violações de direitos autorais;
- iii. o fornecimento de subsídios e auxílio em ações fiscalização promovidas por outros órgãos públicos para repressão às violações de direitos autorais;
- iv. a busca de acordos de cooperação com *marketplaces* para cessar a comercialização de equipamentos proibidos;
- v. a busca do corte do fluxo de financiamento de sites ilegais por meio de publicidade;
- vi. o desenvolvimento de mecanismos que possibilitem a agência buscar medidas de bloqueio de sites que predominantemente distribuam conteúdo ilegal e
- vii. o acompanhamento da pauta legislativa, na busca de um arcabouço jurídico moderno que fortaleça os mecanismos de combate a essas práticas.

Principais ações no combate à pirataria audiovisual em 2021

Em junho de 2021, foi desencadeada uma operação de combate à pirataria audiovisual pela 1ª Delegacia de Investigações Gerais – DIG, do Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC da Polícia Civil do Estado de São Paulo, com estreita participação de servidores da ANCINE. Foram cumpridos 56 mandados de busca e apreensão em diversos locais da capital paulista.

A 3ª fase da Operação 404 foi desencadeada em julho de 2021 e coordenada pela Secretaria de Operações Integradas - SEOPI do Ministério da Justiça, com participação preponderante da ANCINE na identificação de alvos e fornecimento de subsídios para a operação, além do auxílio técnico no cumprimento dos mandados de busca e apreensão. Ao todo, foram cumpridos 11 mandados de busca e apreensão em 09 estados da federação, 334 sites foram bloqueados, 94 aplicativos de streaming ilegal de conteúdo foram removidos das plataformas e de mecanismos de busca. A ação contou com a colaboração das embaixadas dos Estados Unidos (*Homeland Security Investigations* - HSI e Departamento de Justiça - DOJ) e do Reino Unido no Brasil (UKIPO – *Intellectual Property Office* e PIPCU - *Police Intellectual Property Crime Unit*). Foram bloqueados 13 sites nos Estados Unidos e 33 no Reino Unido.

Em novembro de 2021, a SEOPI por meio de sua equipe do Laboratório de Operações Cibernéticas - CIBERLAB, com participação efetiva desta agência no apoio técnico do cumprimento dos mandados de busca e apreensão, desencadeou a Operação Brick, voltada para o combate a violação de Direitos Autorais online do setor de Vídeo Games. Foram investigados um total de 35 sites dedicados a venda de ilegais cópias em formato digital de *games*, com mais de 1 milhão de visitas mensais acumuladas, além de 29 usuários da plataforma MercadoLivre dedicados a venda do mesmo tipo de produto ilegal - cópias digitais de títulos de *games*. Adicionalmente, também foram alvo da operação dois revendedores de *mod-chips*, para desbloqueio de consoles. Ao todo, foram cumpridos mandados de busca em SP, MS e MG para um total de seis alvos e cerca de dez localidades.

Servidores da ANCINE participaram, em fevereiro e setembro de 2021, dos nivelamentos técnicos operacionais do Grupo de Enfrentamento aos Crimes Contra o Fisco e a Saúde Pública (GEFIS) da Polícia Rodoviária Federal - PRF, o que permitiu capacitar diversos policiais no combate à pirataria audiovisual, com o objetivo de incrementar a fiscalização da entrada e circulação no país das *set top boxes*. Em pouco tempo, já começam a ser colhidos os frutos, com apreensões de equipamentos ilegais em circulação nas rodovias do país.

Durante todo o ano de 2021, dando continuidade à parceria com a Receita Federal do Brasil, foram realizadas inspeções em cargas de TV *boxes* apreendidas pela Receita Federal em todo o Brasil, que totalizaram mais de 400 mil equipamentos que, após perícia da ANCINE, ficou atestada a destinação à violação de direitos autorais de obras audiovisuais, estando, à critério das autoridades competentes, os responsáveis pelas mercadorias retidas enquadrados nas práticas delituosas de violações de direitos autorais (art. 184, §3º do CP), contrabando (art. 334-A do CP), crime contra as relações de consumo (art 7º, VII da Lei nº 8.137/1990, arts. 66 e 76, III do CDC), na medida que induz o consumidor a erro, não revelando a natureza ilícita do produto que está sendo oferecido; além de crime de concorrência desleal (art. 195, III da Lei nº 9.279/1996), na medida em que concorre com o mercado legal em oferecer tais serviços por valores irrisórios, desviando os consumidores para o mercado ilícito.

Ainda durante o ano de 2021, deu-se continuidade ao desenvolvimento de ações conjuntas concernentes à promoção do combate à pirataria com as principais plataformas de e-commerce e *marketplaces* do país. Os acordos celebrados entre a Agência e tais plataformas têm por objetivo estabelecer, no que tange aos produtos relacionados ao setor audiovisual, rotinas de trabalho conjuntas, para buscar mecanismos que impeçam que os usuários cadastrados nestas plataformas publiquem anúncios de listas ilegais de IPTV e *set-top boxes* que disponibilizem irregularmente conteúdo audiovisual, ambos de comercialização proibida. Neste campo de trabalho, foram removidos mais de 15.000 anúncios que promoviam a pirataria audiovisual, e a relação dos principais vendedores responsáveis por esses anúncios foi encaminhada para as autoridades policiais.

Medidas de contenção de danos

Encontra-se em elaboração pela ANCINE uma proposta de instrução normativa para regular o recebimento de notícias de violações de direitos autorais na internet e medidas para contenção dos danos advindos desta prática. Estão em análise, no âmbito desta regulamentação, diferentes medidas de contenção dos danos aos direitos autorais, de forma a atuar sobre sites que, sem prévia autorização dos titulares, sejam objetivamente considerados como exclusiva ou primordialmente dedicados à disponibilização obras audiovisuais protegidas por direitos autorais.

5.3 Fomento ao Mercado Audiovisual Brasileiro

Ao longo do ano de 2021, a ANCINE deu sequência ao processo de ajustes na governança do Fundo Setorial do Audiovisual, que inclui a reestruturação administrativa, o reforço operacional em atividades de fomento, bem como o fortalecimento das atividades de prestação de contas de projetos audiovisuais.

5.3.1 Auditoria do Tribunal de Contas da União na governança do FSA

O Tribunal de Contas da União - TCU realizou auditoria de natureza operacional, entre setembro de 2020 e março de 2021, com o objetivo de avaliar o funcionamento dos componentes de governança do Fundo Setorial do Audiovisual, instituído pela Lei 11.437/2006), no âmbito do processo TC 031.532/2020-9.

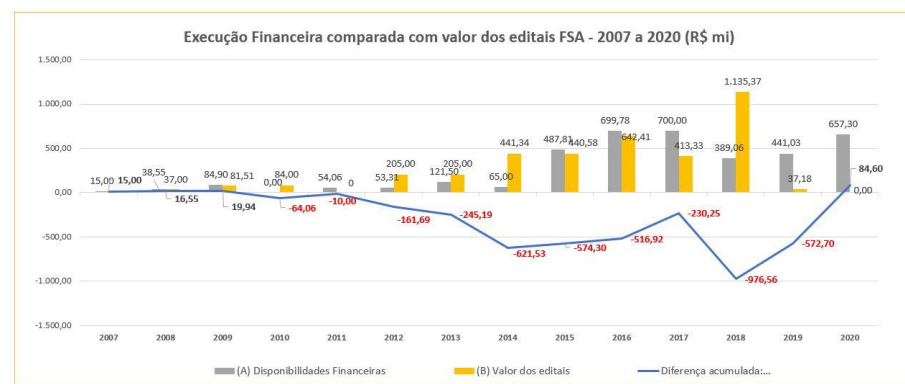
O [Acórdão 1896/2021-TCU-Plenário](#), de relatoria do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, prolatado na sessão de 04 de agosto de 2021, apreciou o relatório e expediu recomendações e determinação à ANCINE, à Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com destaque para os temas:

- Gestão financeira do FSA: identificou-se que a forma pela qual eram geridos os lançamentos de editais de fomento acarretava o risco de comprometimento financeiro do Fundo além da sua disponibilidade de recursos. No caso da operação de investimentos retornáveis, o risco se materializou, em 2020, em déficit financeiro de aproximadamente R\$ 200 milhões, levando à expressiva redução no ritmo de seleções e contratações de projetos audiovisuais;
- Planejamento, monitoramento e avaliação da política desenvolvida pelo Fundo: constatou-se a inexistência de metas e indicadores formalmente instituídos, bem como a falta de alinhamento explícito entre os objetivos estratégicos do FSA e aqueles expressos nos editais de fomento, o que embaraça o monitoramento e a avaliação dos resultados da política;
- Divulgação dos resultados e à transparência geral da execução do FSA: verificou-se que os relatórios anuais de gestão do FSA não eram publicados desde 2018, e que o trâmite processual das seleções e

contratações de projetos carecia da devida publicidade, prejudicando o controle social, a garantia de tratamento isonômico entre os projetos e a previsibilidade operacional dos beneficiários do fomento.

Em relação à gestão financeira, a equipe técnica do TCU destacou que as medidas de ajuste realizadas pelo Comitê Gestor do FSA em 2020 (com destaques para a declaração e o recolhimento dos rendimentos das aplicações financeiras provenientes de depósitos nos agentes financeiros à Conta Única do Tesouro Nacional; a alocação destes recursos no Fundo Nacional da Cultura - FNC, acompanhada da solicitação de liberação desses recursos em favor do FSA; e autorização para utilização das disponibilidades financeiras relativas aos exercícios de 2019 e 2020 na contratação de investimentos e remuneração dos agentes financeiros) se fizeram necessárias uma vez que o Fundo não dispunha de recursos financeiros para investir em todos os projetos então selecionados e pendentes de contratação, conforme observado na figura a seguir, que compara o volume de recursos financeiros efetivamente repassados com o valor dos editais lançados ao longo dos anos.

Gráfico 1 – Execução financeira comparada com valor dos editais do FSA 2017 a 2020 (R\$ mil)



Fonte: Secretaria de Políticas de Financiamento da ANCINE

Observa-se pela figura que houve déficit até 2020, quando o reforço financeiro para o FSA garantiu o pagamento dos compromissos assumidos, incluindo a remuneração dos agentes prestadores de serviço, e a reunião de condições

para o lançamento de novas chamadas públicas. Tais medidas permitiram a regularização e retomada da capacidade de investimento do Fundo em 2021.

No que se refere ao planejamento, monitoramento e avaliação da política desenvolvida pelo FSA, o Comitê Gestor aprovou, em agosto de 2021, diretrizes, objetivos estratégicos e metas de desempenho estabelecidas para o Fundo, de forma a orientar as ações do ciclo de gestão e permitir seu monitoramento e avaliação dos resultados da política, publicadas na [Resolução do Comitê Gestor do FSA nº. 222/2021](#).

Para melhorar a divulgação de resultados e a transparência geral do FSA, foi criado no site da ANCINE uma área de transparência ativa, ação que fez parte do esforço de implementação do Programa de Integridade no âmbito da política de financiamento ao audiovisual, onde diversas informações adicionais sobre a gestão e a situação dos projetos de fomento direto e indireto estão disponíveis para o público: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/assuntos/programa-de-integridade/transparencia-ativa>. Adicionalmente, as informações sobre a execução dos recursos financeiros e orçamentários do FSA foram atualizadas na [página do Fundo](#), além de aprovados e publicados os Relatórios de Gestão do FSA de 2018, 2019 e 2020.

As diversas recomendações expedidas pelo TCU foram informadas ao Comitê Gestor do FSA e estão sendo analisadas e tratadas pela ANCINE, de forma a serem atendidas satisfatoriamente.

5.3.2 Fortalecimento da capacidade institucional

Instituição da Câmara Técnica de Produção

Buscando maior transparência e participação nos debates sobre as políticas de financiamento da produção audiovisual, no planejamento das ações para o desenvolvimento da atividade de produção e no acompanhamento das normas, regras e critérios para financiamento público de projetos de produção, em outubro de 2021, foi instalada a **Câmara Técnica de Produção**, composta por representantes da cadeia produtiva do audiovisual, com notória experiência e conhecimento da atividade.

Instituída pela [Portaria ANCINE nº 576-E/2021](#), com prazo de duração de 1 ano, prorrogável por igual período, a Câmara Técnica de Produção, composta por 18 representantes do setor audiovisual, constitui um ambiente institucional de debates técnicos e compartilhamento de experiências, para melhoria da efetividade e eficiência das políticas públicas para o setor.

A Câmara possui os seguintes objetivos:

- a avaliação do mercado de produção audiovisual brasileiro;
- a coleta de dados, elementos, informações e contribuições técnicas sobre o setor audiovisual;
- a discussão e o debate sobre as políticas de financiamento da produção audiovisual;
- o planejamento de ações e iniciativas para o desenvolvimento da atividade de produção, especialmente diante do cenário de inovação, transformações tecnológicas e mudanças nos hábitos de consumo; e
- o acompanhamento das normas, regras e critérios para financiamento público de projetos de produção, para efeito da análise de eficiência e efetividade.

Em novembro e dezembro de 2021, foram realizadas reuniões da Câmara, nas quais foram abordadas as principais alterações nas propostas de revisão das instruções normativas que dispõem sobre os procedimentos de aprovação, acompanhamento e prestação de contas de projetos audiovisuais. O Plano de Ação aprovado pelo Comitê Gestor para lançamento de novas chamadas públicas com recursos do FSA também foi tema das reuniões, em especial em relação às regras das novas chamadas públicas relativas ao retorno financeiro dos investimentos e de direitos sobre as obras audiovisuais.

Identificação e reforço de equipes em atividades prioritárias de aprovação, acompanhamento e contratação de projetos de fomento

Para otimizar a capacidade operacional da Agência em analisar projetos de fomento audiovisual, houve a implementação de forças-tarefa para análise, acompanhamento e contratação dos projetos com recursos do FSA, criadas em 2020 e que também operaram no ano de 2021.

A **força tarefa para tratamento do passivo de análises orçamentárias** dos projetos audiovisuais foi composta em abril de 2020, e atuou até março de 2021, na realização de análises orçamentárias de projetos audiovisuais. À época de sua constituição, o passivo de análises orçamentárias somava 233 projetos, sendo 162 exclusivos do FSA. Ao final do período, todos os projetos listados no passivo haviam sido processados, ainda que cerca de 50 projetos se encontrassem em fase de análise/deliberação, devido à necessidade de diligências.

Durante o período da força-tarefa, as coordenações responsáveis concluíram 734 análises orçamentárias, entre análises complementares, redimensionamentos, remanejamentos internos, acompanhamentos de execução, prorrogações de prazos de captação e conclusão e consolidações de orçamento após decisão de Diretoria Colegiada. Destas, 42% foram realizadas por analistas da força-tarefa.

A **força-tarefa para reforço da equipe dedicada às atividades de acompanhamento dos projetos audiovisuais que se encontram em fase de execução na ANCINE** foi criada em maio de 2020, atendendo à necessidade de aprimoramento do acompanhamento da execução física e financeira dos projetos, em especial o controle dos prazos e o atendimento às recomendações dos órgãos de controle.

Na primeira etapa, que durou até maio de 2021, foi realizado o diagnóstico e dimensionamento dos processos, para posterior análise e verificação do cumprimento dos prazos e obrigações relativos à captação, conclusão e de entrega da prestação de contas dos projetos que se encontravam na Superintendência de Fomento (SFO) e que compunham o passivo de prestação de contas, e consequentemente tramitar este conjunto de processos para a Superintendência de Prestação de Contas (SPR). Ao final, todos os 1762 processos identificados foram analisados, tratados e tramitados para a unidade técnica adequada.

No segundo semestre do ano, as atividades da força tarefa foram redirecionadas para auxiliar na verificação da adimplência e regularidade dos agentes econômicos para acesso as modalidades de fomento.

A **força tarefa dedicada às atividades de análise para contratação de recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)** foi criada em novembro de 2020, para contribuir com as análises e processamento das contratações de projetos do FSA.

Como resultado, 924 projetos de filmes e séries independentes foram contratados em 2021 ou estão com análise concluída e em fase final de contratação pelo agente financeiro. Destes, 538 foram contratados para investimento por meio do agente financeiro do FSA, outros 137 foram encaminhados pela ANCINE e aguardam os trâmites do agente financeiro, e mais 308 já obtiveram a aprovação e aguardam o envio para contratação.

Revisão de processos normativos

Aprovação, acompanhamento da execução de projetos audiovisuais e análise das prestações de contas de recursos públicos – Revisão das Instruções Normativas ANCINE nº 125/2015 e nº 150/2019

A Instrução Normativa ANCINE nº 125/2015, que regulamentava a aprovação e acompanhamento da execução de projetos audiovisuais de competência da ANCINE, passou por ampla avaliação desde 2020, quando houve a constituição de grupo de trabalho interno, e a realização de consultas públicas e diversas oitivas com representantes de associações que reúnem agentes do mercado audiovisual.

A revisão da Instrução Normativa teve como objetivo fortalecer os critérios de análise e otimizar os fluxos de aprovação e acompanhamento dos projetos, sem, no entanto, causar risco à eficiência e eficácia da operação.

Já Instrução Normativa ANCINE nº 150/2019 dispunha sobre os procedimentos para a apresentação e análise das prestações de contas de recursos públicos aplicados em projetos audiovisuais de competência da ANCINE executados por meio de ações de fomento direto e indireto.

A revisão da IN ANCINE nº 150/2019 estava prevista para ocorrer a partir de sua entrada em vigor para que fossem avaliados os seus efeitos e impactos e para eventual aperfeiçoamento. Assim como no caso da revisão da IN ANCINE nº 125/2015, foram realizadas reuniões técnicas setoriais e consulta pública com vistas a estimular ainda mais a participação e contribuição dos agentes. A

revisão buscou a simplificação e o aprimoramento dos procedimentos relativos à análise de prestação de contas, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, com vistas a otimizar os processos operacionais e os recursos da ANCINE, bem como harmonizar a referida norma com as regras de aprovação e acompanhamento de projetos audiovisuais.

As novas Instruções Normativas nº 158 e nº 159, que substituem, respectivamente, as INs nº 125/2015 e nº 150/2019, foram aprovadas na 817ª reunião da Diretoria Colegiada, em novembro de 2021. A Instrução Normativa ANCINE nº 158/2021 regulamenta a elaboração, apresentação, análise, aprovação e acompanhamento da execução de projetos audiovisuais realizados pelas ações de fomento administradas pela ANCINE, diretas ou indiretas. Por outro lado, a Instrução Normativa ANCINE nº 159/2021 dispõe sobre os procedimentos para a apresentação e análise das prestações de contas pela utilização de recursos públicos em projetos audiovisuais de competência da ANCINE.

Análise de Prestação de contas de projetos audiovisuais

Em 2021, as análises da prestação de contas de projetos audiovisuais permaneceram como uma das prioridades da Agência. Os processos que originalmente constavam do passivo de prestação de contas em 2021 somavam 4.089, no valor total de R\$ 3.696.304.666,21.

De 2020 até dezembro de 2021, foram julgados 643 processos do passivo de prestação de contas, em um total de R\$ 348.515.314,07, conforme quadro abaixo:

Tabela 5 – Análises das Prestações de Contas - 2021

Etapas/Resultado	Nº de projetos	Valor
Aprovados	149	R\$ 8.088.184,30
Aprovados com ressalvas	139	R\$ 71.986.201,01
Glosas de despesas - prazo recursal	160	R\$ 115.103.244,66
Reprovados	195	R\$ 153.337.684,10
Total	643	R\$ 348.515.314,07

Fonte: Secretaria de Políticas de Financiamento da ANCINE

No ano de 2021, foram analisados 300 projetos que constavam do passivo de prestação de contas. Além dos processos do passivo, foram julgados mais 48 processos referentes aos projetos de infraestrutura; apoio à participação de filmes brasileiros em Festivais, Laboratórios; Workshops Internacionais e apoio aos produtores brasileiros em Eventos de Mercado, Apoio à Acessibilidade Visual e Auditiva e do Programa Especial de Apoio ao Pequeno Exibidor -PEAPE em 2021.

Revisão do Plano de Diretrizes e Metas para o Audiovisual Brasileiro (PDM)

Com vistas a avaliação dos resultados de longo prazo obtidos pela política do setor audiovisual, em abril de 2021, foi iniciada a revisão do Plano de Diretrizes e Metas para o Audiovisual Brasileiro (PDM). O grupo de trabalho constituído avaliou os indicadores previstos para o setor audiovisual, a partir da consolidação dos resultados do Plano de Diretrizes e Metas aprovado para o período 2011-2020, bem como elaborou proposta de revisão dos indicadores das políticas audiovisuais, em consonância com as diretrizes de governança pública, para posterior deliberação pelo Conselho Superior do Cinema - CSC.

Os trabalhos iniciais de avaliação dos indicadores conduzidos pelo grupo foram consolidados em documento preliminar que apresentou a proposta de revisão das métricas de avaliação das metas estabelecidas, motivada pelos impactos da pandemia de COVID-19 sobre o resultado do ano de 2020, ocasionando distorções significativas. Observou-se, ainda, que a adoção desta revisão sugerida também estaria alinhada com o recomendado pelo próprio Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1.896/2021.

A proposta foi apreciada e aprovada pela Diretoria Colegiada da ANCINE em setembro de 2021, o que resultou na elaboração do Relatório de Avaliação - PDM 2011/2020. O monitoramento realizado pelo grupo de trabalho resultou na avaliação de um total de 127 indicadores, distribuídos entre 12 diretrizes específicas, com a configuração de resultados demonstrada no quadro a seguir:

Tabela 6 – Indicadores do PDM 2011/2020 – Resultados Observados

Percentual de Cumprimento	Número de Indicadores 2020	% Faixas
Acima de 150%	11	9%
Igual ou Superior a 75% e inferior a 150%	42	33%
Entre 50% e 75%	20	16%
Abaixo de 50%	54	43%
Total Aferido	127	100%

Fonte: Secretaria de Políticas de Financiamento da ANCINE

5.3.3 O documento apresenta ainda as notas explicativas de cada diretriz, que realiza um aprofundamento mais detido no conjunto de indicadores e seus resultados. O relatório atualmente encontra-se em avaliação pelo CSC. Além disso, a Resolução CSC nº 2, de outubro de 2021, estabeleceu novo grupo de trabalho com a finalidade de conduzir os trabalhos de avaliação preliminar das propostas de diretrizes, metas e indicadores para o audiovisual para o próximo ciclo, a serem elaboradas pela Secretaria Nacional do Audiovisual - SNAV, com apoio técnico da ANCINE. **Ações para mitigar os impactos da pandemia de Covid-19 no setor audiovisual**

A pandemia da COVID-19 manteve-se como um fator fundamental, que afetou as atividades dos órgãos e empresas no Brasil e no mundo durante o ano de 2021. Na cadeia produtiva do audiovisual, considerando os efeitos e impactos da pandemia, a ANCINE continuou buscando aprovar medidas de apoio ao mercado audiovisual para, ao mesmo tempo, preservar a adequada aplicação de recursos públicos e reduzir os impactos negativos nas atividades reguladas.

As medidas excepcionais para mitigação dos impactos do COVID-19 no setor audiovisual inicialmente publicadas por meio da [Portaria ANCINE nº 151-E/2020](#), foram sendo atualizadas e prorrogadas por diversas normas subsequentes ao longo do ano de 2021. Tais medidas incluem a suspensão da realização de diligências externas pela ANCINE em desfavor dos agentes regulados; a consideração dos efeitos e impactos da pandemia nas análises

técnicas e instruções processuais realizadas no âmbito de processos regulatórios e fiscalizatórios, bem como no acompanhamento e fiscalização de projetos audiovisuais financiados por recursos públicos.

A ANCINE também publicou a Resolução de Diretoria Colegiada n.º 113/2021, que dispõe sobre a aplicação do Art.12 da Lei nº 14.017/2020 (Lei “Aldir Blanc”), e prorrogou automaticamente por 2 (dois) anos os prazos para a aplicação dos recursos públicos oriundos de leis de incentivo fiscal, para a conclusão do objeto de projeto audiovisual, para o cumprimento de obrigações contratuais relativas à execução de projeto audiovisual com recursos do FSA e para a apresentação de prestação de contas.

Na qualidade de Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), a Agência apresentou um conjunto de ações que foram aprovadas nas reuniões do Comitê para apoio ao setor.

O Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual aprovou as Resoluções do Comitê Gestor do FSA nºs [211](#), [212](#) e [213](#), que tratam da suspensão do pagamento das prestações no âmbito do Programa Cinema Perto de Você (PCPV) e da Linha de Crédito Emergencial do FSA. O objetivo das medidas é a preservação das empresas e dos empregos gerados pelo setor, tendo em vista o impacto das restrições impostas durante a COVID-19, como a suspensão de filmagens e do funcionamento das salas de cinema, que apresentaram [grande queda de faturamento no período](#).

Além dessas medidas, o Comitê aprovou a prorrogação do prazo de utilização dos recursos da Linha de Crédito Emergencial e autorizou que os agentes financeiros, nos contratos da linha, possam alterar o período considerado para o cálculo da média do número de empregados do quadro permanente da empresa, de que trata a [Resolução do Comitê Gestor do FSA/ANCINE nº 202/2020](#), passando de julho de 2020 a junho de 2021 para janeiro de 2022 a junho de 2022, para que o setor possa se reerguer no pós-pandemia e para que os postos de trabalho sejam mantidos.

Em 29 de novembro de 2021, foi realizada a 61ª Reunião do Comitê Gestor do FSA, que aprovou o Plano de Ação do FSA, com recursos disponíveis para lançamento de novas chamadas no valor total de R\$ 651,2 milhões, com

vistas ao estímulo da retomada da atividade econômica no contexto pós-pandemia, descrito com detalhes a seguir.

5.3.4 Plano de Ação e contratação de recursos do FSA

O Comitê Gestor do FSA, no qual a ANCINE atua como Secretaria Executiva, realizou 4 (quatro) reuniões no ano, conforme atas disponíveis no novo endereço eletrônico do FSA: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa/normas/atas-das-reunioes-do-cgfsa>.

Dentre as ações aprovadas, destacam-se a definição de diretrizes, objetivos estratégicos e metas de desempenho estabelecidas para o Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, de forma a orientar as ações do próximo ciclo de gestão ([Resolução do Comitê Gestor do FSA nº. 222/2021](#)) e a aprovação do Plano Anual de Investimentos para o ano de 2021 ([Resolução do Comitê Gestor do FSA nº 223/2021](#)).

O comitê também aprovou Plano de Ação para lançamento de chamadas, considerando as disponibilidades financeiras, no total de R\$ 651,2 milhões em recursos. Os editais voltados ao financiamento de projetos de cinema serão contemplados com R\$ 363,2 milhões. O plano ainda prevê R\$ 239,8 milhões para projetos de TV e jogos eletrônicos e R\$ 48,2 milhões em infraestrutura. Os editais serão lançados ao longo dos próximos meses.

A primeira fase do Plano tem como foco os investimentos na produção audiovisual, para geração de emprego e renda. A nova modelagem para os investimentos conta com linhas especialmente dedicadas aos novos realizadores e ao desenvolvimento regional. O detalhamento do Plano de ação pode ser acessado em: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/assuntos/noticias/comite-gestor-do-fsa-aprova-novo-plano-de-acao>

Os membros do Comitê Gestor do FSA aprovaram ainda um novo regimento para o retorno financeiro das obras, para as negociações de direitos e para os licenciamentos das obras financiadas. A partir de agora, fica permitida a exibição inicial em VoD, desde que acompanhado de licenciamento para TV, no mesmo período inicial da licença.

O [primeiro edital do Plano de Ação aprovado pelo Comitê Gestor](#) foi lançado em 30 de dezembro de 2021, destinado à complementação do orçamento de

produção de projetos de obras cinematográficas de longa-metragem brasileira independentes, dos tipos ficção, animação e documentário. Serão destinados R\$ 100 milhões para investimento em produção e R\$ 11,6 milhões para comercialização dos projetos selecionados. A publicação do edital ocorre após a assinatura de novo contrato com os agentes financeiros BNDES e BRDE, que prevê [financiamentos de até R\\$ 5 bilhões com recursos do FSA](#), no prazo de cinco anos.

O resultado do esforço operacional realizado pela ANCINE pode ser observado no volume de projetos contratados com recursos do FSA em 2021, que também auxiliarão na retomada do setor pós-pandemia. No exercício de 2021, foram realizadas 479 contratações na modalidade de investimento, no valor de R\$ 350,8 milhões, 37 contratos assinados pela linha de crédito emergencial do FSA (R\$ 73,3 milhões) e 22 beneficiários contratados pelo Programa Especial de Apoio ao Pequeno Exibidor – PEAPE. O total de contratos assinados somou 538 no período.

Tabela 7 – Projetos contratados com recurso do FSA - 2021

Contratos assinados FSA	2021	
	Quantidade	R\$ milhões
Investimentos em obras audiovisuais de cinema e TV	479	350,84
Linha de Crédito Emergencial do FSA	37	73,27
Programa Especial de Apoio ao Pequeno Exibidor - PEAPE	22	0,66
Total	538	424,77

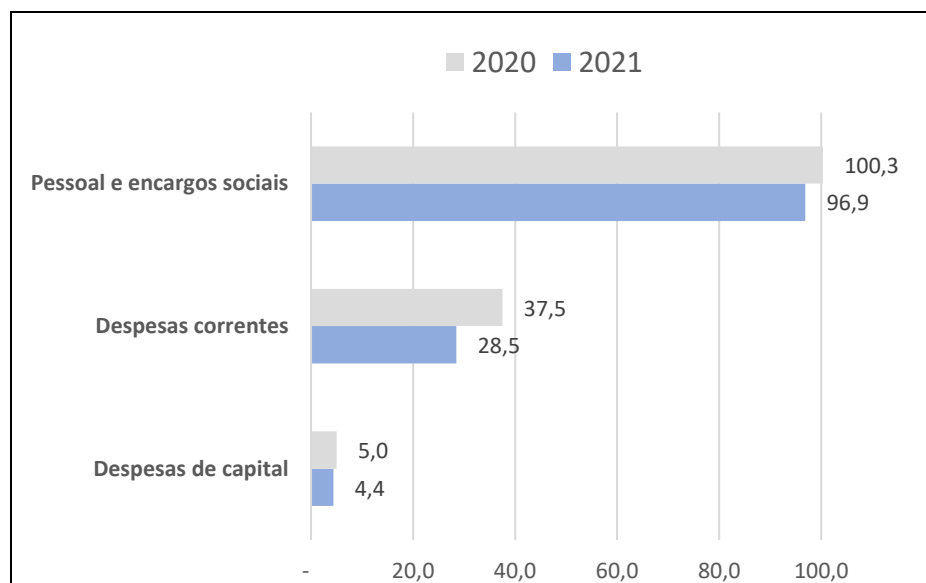
Fonte: Superintendência de Fomento da ANCINE

Além dos projetos contratados com recursos do FSA, a ANCINE analisou e deliberou sobre a captação de recursos para projetos por meio dos mecanismos de incentivo ao setor audiovisual. O número de projetos que obtiveram liberação de movimentação de recursos captados chegou a 141, mobilizando um montante de R\$ 116,2 milhões em 340 operações financeiras

5.4 Gestão Orçamentária e Financeira – ANCINE

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021 consignou à ANCINE a dotação de R\$ 129,7 milhões. Deste montante, R\$ 96,9 milhões referem-se a despesas com pessoal (Grupo 1), R\$ 28,5 milhões para despesas correntes (Grupo 3) – sendo R\$ 2,3 milhões para benefícios obrigatórios – e, ainda, R\$ 4,4 milhões para despesas de capital (Grupo 4).

Gráfico 2 – Dotações Orçamentárias 2021 – (Em R\$ milhões)

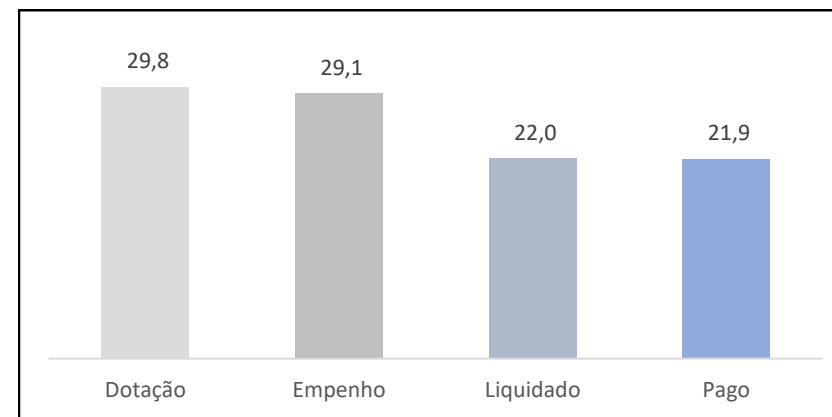


Fonte: Tesouro Gerencial

Do ponto de vista do Identificador de Resultado Primário – ou RP – o orçamento da ANCINE dividiu-se em R\$ 14,7 milhões para despesas financeiras (RP 0), destinados à contribuição ao regime de previdências dos servidores; R\$ 85,2 milhões para despesas primárias obrigatórias (RP 1), incluindo o pagamento de ativos, aposentados, pensionistas e benefícios obrigatórios; e R\$ 29,8 milhões para as despesas discricionárias (RP 2), contemplando o custeio, investimentos e atividades finalísticas da Agência.

Sobre os R\$ 29,8 milhões das dotações discricionárias (RP 2), a Agência empenhou R\$ 29,1 milhões, liquidou R\$ 22,0 milhões e pagou R\$ 21,9 milhões, representando uma execução orçamentária e financeira equivalente a 97,6% e 73,5%, respectivamente, do autorizado pela LOA. Ressalte-se que o resultado foi fortemente influenciado pela pandemia da COVID 19.

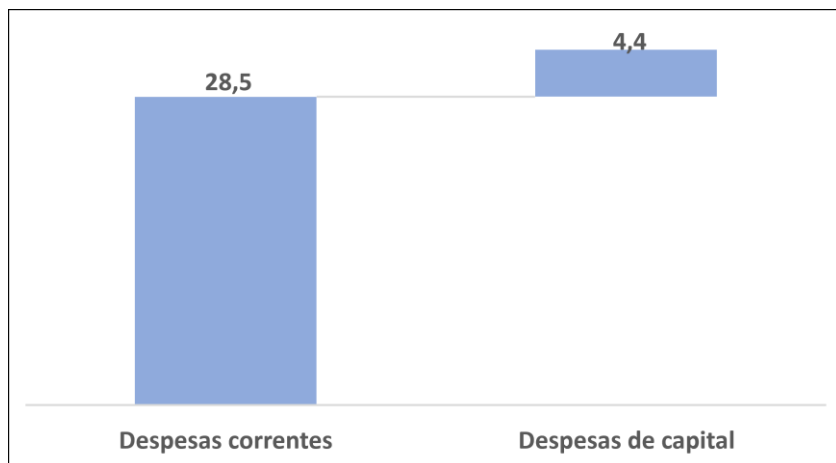
Gráfico 3 - Execução Orçamentária 2021 (Em R\$ milhões)



Fonte: Siafi/Tesouro Gerencial

A maior parte das despesas discricionárias da ANCINE (65%) se concentra no grupo 3 - Outras Despesas Correntes - e o elemento de despesa 37 é mais significativo (R\$ 8,4 mi, 37,1%), que marca as despesas com locação de mão de obra utilizada na operação dos escritórios da Agência para a prestação de serviços como apoios administrativo, operacional e técnico, serviços de limpeza e conservação, vigilância, manutenção predial e brigada de incêndio. O elemento de despesa 39 – serviço de terceiros - representa o segundo mais relevante e é responsável por 27,4 % das despesas, contemplando o pagamento de anuidades, aluguéis, condomínios, despesas administrativas em geral, capacitações, e serviços técnicos profissionais.

Gráfico 4 – Grupo de despesa 2021 (Em R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 8 - Despesas Discrecionárias Custeio 2021, por elemento de despesa (em R\$)

Despesas	Empenho	%
37 -Locação de mão-de-obra	9.853.598,57	35,6%
39- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.735.763,87	24,4%
Demais Elementos	11.066.346,72	40,0%
Total Outras Despesas Correntes	27.655.709,16	100,0%

Fonte: Tesouro Gerencial

Já no que diz respeito às despesas de capital, executadas em sua totalidade no Grupo 4 - Investimentos, o objeto do gasto foi quase totalmente em despesas de Tecnologia da Informação - TI: 95,9% sob o elemento 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Pessoa Jurídica) – que se destina a custear compromissos com o desenvolvimento, manutenção e

aprimoramento de sistemas informatizados de apoio fundamentais às atividades da Agência.

Tabela 9 - Despesas de Capital 2021, por elemento de despesa (em R\$)

Despesas	Empenho	%
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - pessoa jurídica	4.096.435,47	95,9%
51 - Obras e instalações	49.631,49	1,2%
52 - Equipamentos e material permanente	126.800,62	3,0%
Total das Despesas de Capital	4.272.867,58	100,0%

Fonte: Tesouro Gerencial

Ao fim, excetuando as despesas de pessoal, em 2021 foram empenhados R\$ 32,0 milhões e o valor pago totalizou R\$ 27,6 milhões, dos quais R\$ 22,8 milhões destinaram-se a despesas de manutenção administrativa.

Tabela 10 – Empenhos –2021 (em R\$)

Exercício	Empenho	Pagamento	%
2019	42.340.130	32.510.150	76,8%
2020	33.789.960	28.544.211	84,5%
2021	32.020.737	24.574.192	76,7%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 11 – Valores empenhados, liquidados e pagos -2019 a 2021 – (em R\$)

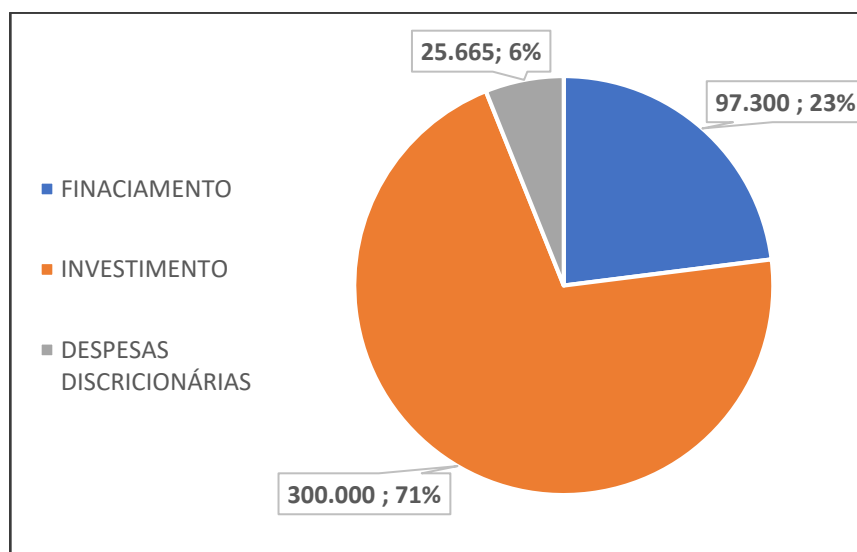
		2019			2020			2021		
Ação Governo		Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago
2004	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares, e seus dependentes	618.267,11	555.547,11	507.985,77	541.511,99	541.511,99	497.035,20	526.289,57	526.289,57	481.114,51
0005	Sentenças Judiciais Transitadas Em Julgado (Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.407,41	115.407,41	115.407,41
212B	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares	2.280.357,55	2.280.357,55	2.089.205,92	2.280.644,93	2.280.644,93	2.089.395,93	2.252.490,70	2.234.793,09	2.047.481,78
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00S0	Contribuição ao programa Ibermedia	0,00	0,00	0,00	2.288.150,00	2.288.150,00	2.288.150,00	1.380.600,00	970.520,00	970.520,00
2000	Administração da unidade	37.603.152,12	28.423.669,43	28.365.846,75	28.183.220,18	25.408.990,46	23.435.476,20	22.863.552,18	19.694.719,33	19.649.224,01
20ZI	Fomento ao setor audiovisual (Medida Provisória nº 2228-1/2001)	1.284.667,00	1.070.367,00	1.070.367,00	0,00	0,00	0,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00
20ZJ	Fiscalização e regulamentação do setor audiovisual	0,00	0,00	0,00	64.378,93	5.859,65	5.859,65	73.340,29	63.096,22	63.096,22
216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos	319.466,26	278.975,47	258.158,41	235.777,94	223.502,51	206.017,65	179.472,51	166.777,65	150.596,36
4572	Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	234.219,55	218.585,78	218.585,78	196.276,46	22.276,46	22.276,46	82.056,50	54.476,50	54.476,50
4641	Publicidade de utilidade pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		42.340.129,59	32.827.502,34	32.510.149,63	33.789.960,43	30.770.936,00	28.544.211,09	27.655.706,16	24.008.579,77	23.714.416,79

Fonte: Tesouro Gerencial

5.5 Gestão Orçamentária e Financeira – FSA

Quanto ao FSA, o Orçamento de 2021 fixou despesas de R\$ 439,0 milhões. Deste total, R\$ 425,0 milhões constituem despesas financeiras (RP 0), do Grupo 5 - Inversões Financeiras, relativas às operações de investimentos retornáveis e financiamento ao setor que são disponibilizadas por meio dos agentes financeiros. Os demais valores, R\$ 14,0 milhões, referem-se às ações discricionárias (RP 2) de remuneração de agente financeiro e administração do FSA.

Gráfico 5 - Dotações Orçamentárias FSA 2021 (Em R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 12 – FSA – Perfil do Gasto (em R\$) - 2021

Perfil do Gasto	Empenho
Ações finalísticas: investimentos, financiamento, apoio a projetos	425.000.000,00
Ações de suporte: remuneração do agente, despesas administrativas, publicidade	14.001.281,00
Total	439.001.281,00

Fonte: Tesouro Gerencial

A execução orçamentária do FSA foi de R\$ 439,0 milhões que representam 100% das disponibilidades. Vale ressaltar que, consoante a natureza da operação do FSA, a maior parte destes empenhos foi inscrita em restos a pagar para liquidação no exercício posterior, quando do lançamento de editais e chamadas das linhas de ação do Fundo. Mais ainda, este valor da execução é consideravelmente inferior às receitas do Fundo, como descrito mais adiante em item específico sobre a arrecadação. A não utilização desta diferença transforma-se em superávit financeiro, podendo ser apurado anualmente quando da publicação do Balanço Patrimonial da União (BGU) e podendo constituir-se em fonte de abertura de créditos adicionais em favor do FSA.

Conforme a supracitada dinâmica da operação do FSA, grande parte dos pagamentos havidos em 2021 concentra-se em notas de empenho de exercícios anteriores (execução de restos a pagar). Assim, os pagamentos totais no exercício foram de R\$ 440,6 milhões, de fato um patamar abaixo do atingido em anos anteriores a 2020, sendo R\$ 425,0 milhões de aporte ao agente financeiro com destino a despesas finalísticas (projetos, produções e empresas do setor audiovisual), R\$ 2,4 milhões para ação de apoio a projetos específicos e R\$ 13,1 milhões para remuneração e ressarcimento de despesas dos agentes financeiros.

Tabela 13 – Pagamentos FSA (em R\$) - 2021

Ação Governo	Pagamentos Totais (Exercício + RAP's)
Investimentos retornáveis no setor audiovisual	225.814.887,00
Financiamento ao setor audiovisual	199.185.113,00
Apoio a projetos audiovisuais específicos	2.477.787,00
Finalísticas	427.477.787,00
Administração dos investimentos, financiamentos e atividades	13.132.757,34
Operacionais	13.132.757,34
Total	440.610.544,34

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 14 – Valores Empenhados e Gastos FSA (em R\$) – 2019 a 2021 Arrecadação de Receitas

Ação Governo		2019		2020		2021	
		Empenho	Pagamentos Totais (Exercício + RP)	Empenho	Pagamentos Totais (Exercício + RP)	Empenho	Pagamentos Totais (Exercício + RP)
006A	Investimentos retornáveis no setor audiovisual	650.000.000,00	441.032.303,00	300.000.000,00	657.300.000,00	350.000.000	225.814.887
006C	Financiamento ao setor audiovisual	50.000.000,00	58.967.697,00	97.300.000,00	50.000.000,00	75.000.000	199.185.113
8106	Apoio a projetos audiovisuais específicos	3.500.000,00	2.094.913,00	2.477.787,00	4.007.028,00	0,00	2.477.787
12PG	Promoção do Cinema na Cidade	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20ZK	Administração dos investimentos, financiamentos e atividades	19.498.495,39	19.133.011,21	23.187.210,63	8.220.468,82	14.001.281	12.168.404
4641	Publicidade de utilidade pública	0,00	354.198,29	0,00	0,00	0,00	0,00
6428	Administração do financiamento ao setor audiovisual	0,00	178.813,46	0,00	0,00	0,00	964.354
Total		722.998.495,39	522.360.935,96	422.964.997,63	719.527.496,82	439.001.281	440.610.544

Fonte: Tesouro Gerencial

A Agência é responsável, nos termos da MP Nº 2228/2001 e da Lei Nº 11437/2006, bem como seus posteriores aperfeiçoamentos legislativos, pela efetiva arrecadação das principais receitas vinculadas ao Fundo Setorial do Audiovisual, categoria de programação específica do Fundo Nacional de Cultura (FNC). Em primeiro plano, há a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE) cuja natureza, nos termos do Ementário de Classificação de Receitas da União¹, tem a seguinte descrição:

Agrega as receitas oriundas da contribuição incidentes sobre: a veiculação, a produção, o licenciamento, a distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais; a prestação de serviços que se utilizem de meios que possam, efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais; a veiculação ou distribuição de obra audiovisual publicitária incluída em programação internacional; e o pagamento, o crédito, o emprego, a remessa ou a entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação, a preço fixo.

Cabe ressaltar que, do ponto de vista da efetiva operação de arrecadação, a CONDECINE se subdivide em Principal (código 1220.04.11), Multas e Juros (código 1220.04.12), Dívida Ativa (1220.04.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1220.04.14). Por outro lado, a praxe administrativa consagrou três formas conceituais intuitivas de abordar a CONDECINE:

- i. CONDECINE – Remessa: pagamento, crédito, emprego, remessa ou entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação;
- ii. CONDECINE – Registro de Títulos: veiculação, produção, licenciamento e distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais, por segmento de mercado a que forem destinadas;

- iii. CONDECINE – Serviços de Telecomunicações: prestação de serviços de telecomunicações que se utilizem de meios que possam, efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais listados no Anexo I da Medida Provisória nº 2.228-1/2001.

Além da CONDECINE, outras receitas vinculadas ao FSA arrecadadas pela ANCINE em 2020 foram:

- a. Não-Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual: advindas da devolução de recursos referentes ao abatimento de Imposto de Renda concedido pela Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993), no caso de não aplicação dos referidos recursos no desenvolvimento de projetos culturais, produção de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras no devido prazo legal e de acordo com a legislação de regência. Também aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1922.10.21), Multas e Juros (código 1922.10.22), Dívida Ativa (1922.10.23) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1922.10.24).
- b. Restituição de Recursos de Fomento: decorrentes da devolução de recursos repassados a título de fomento, como resultado da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do contrato de financiamento, descumprimento dos projetos, não-efetivação do investimento ou ainda pela sua realização em desacordo com o estatuído em contrato. A operacionalização ocorre a partir da subdivisão Principal (código 1922.09.11) e Multas e Juros (código 1922.09.12).
- c. Amortização de Empréstimos Contratuais: provenientes de pagamento de parcelas de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadram em categorias específicas. A subdivisão operacional se dá entre Principal (código 2300.06.11) e Multas e Juros (código 2300.06.12).
- d. Retorno de Investimentos: decorrentes do retorno de recursos decorrentes da participação em empresas e aquisição de direitos sobre os resultados de projetos. Aqui ocorre a distinção

operacional entre Principal (código 1990.99.11), Multas e Juros (código 1990.99.12), Dívida Ativa (1990.99.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1990.99.14).

e. Remuneração de depósitos: oriunda de remunerações auferidas sobre recursos próprios de empresas públicas, autarquias e fundações públicas, fundos por elas administrados, bem como órgãos da Administração Pública Federal direta, mantidos na Conta Única do Tesouro Nacional em aplicações a prazo definido ou em aplicações diárias (nesse último caso, mediante autorização legislativa), assim como as remunerações de recursos que, frente a autorização legislativa específica, encontram-se depositados em bancos públicos. Sua operacionalização ocorre no âmbito do código 1321.00.11 – Principal.

f. Receitas de Delegação dos Serviços de Telecomunicações (Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel): decorrentes da delegação dos serviços de telecomunicações (códigos 1333.00.00; 1333.00.11; 1333.00.91). Se subdivide em:

i. Delegação dos serviços de telecomunicação - poder concedente no regime público - não proveniente da utilização de posições orbitais - agrega as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços de telecomunicações, no regime público, inclusive pagamentos pela outorga, multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.01.11), Multas e Juros (código 1333.01.12), Dívida Ativa (1333.01.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.01.14).

ii. Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: relativas ao exercício do poder concedente dos serviços públicos de radiodifusão, a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral, compreendendo a radiodifusão sonora e de sons e imagens. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de

posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.03.11), Multas e Juros (código 1333.03.12), Dívida Ativa (1333.03.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.03.14).

iii. Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: relativas à cessão do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.04.11), Multas e Juros (código 1333.04.12), Dívida Ativa (1333.04.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.04.14).

iv. Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: relativas à cessão do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.04.21), Multas e Juros (código 1333.04.22), Dívida Ativa (1333.04.23) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.04.24).

v. Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação – Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: decorrentes de concessões, permissões e autorizações dos serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência não relacionados nos itens anteriores. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.49.11), Multas e Juros (código 1333.49.12), Dívida Ativa (1333.49.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.49.14).

vi. Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: decorrentes de concessões, permissões e autorizações dos serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência não

relacionados nos itens anteriores. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.49.21), Multas e Juros (código 1333.49.22), Dívida Ativa (1333.49.23) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.49.24).

vii. Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações: decorrentes da aprovação de laudos de ensaio de produtos e prestação de serviços técnicos por órgãos da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1610.05.11), Multas e Juros (código 1610.05.12), Dívida Ativa (1610.05.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1610.05.14).

Tabela 15 - Receitas vinculadas ao FSA (em R\$) - 2021

Receita	R\$
Condecine - Teles	600.329.015,78
FISTEL	162.713.274,06
Condecine - Título	69.619.330,73
Remuneração depósitos	55.815.379,04
Retorno de financiamento.	28.197.328,61
Condecine - Remessa	11.452.250,60
Multas	6.429.109,04
Restituição de Recursos de Fomento	3.929.744,59
Condecine - Dívida Ativa	593.276,86
Não aplicação Lei Audiovisual	581.903,55
Condecine - Intra	2.568,63
Total	939.663.181,49

Fonte: Tesouro Gerencial

5.5 Gestão de Pessoas

5.5.1 Perfil da força de trabalho e detalhamento da despesa de pessoal

A ANCINE conta com um quadro de 408 servidores, 11 destes ativos em outros órgãos da Administração Pública. A força de trabalho é composta, em sua maioria, por servidores das carreiras da própria Agência, criadas pela Lei nº 10.871/2004.

A distribuição dos servidores por situação funcional, gênero, cor/origem étnica (autodeclarada), faixa etária, e unidade de exercício está expressa nos quadros abaixo, formulados a partir de informações retiradas do SIAPE, considerando o mês de dezembro de 2021 como referência:

Tabela 16 – Servidores da ANCINE, por situação funcional – 2021

Situação Funcional	Quantidade	%
Quadro próprio	327	80%
Quadro próprio ativo em outro órgão	11	3%
Cedido por outro órgão	24	5%
Exercício descentralizado da carreira	9	2%
Exercício previsto no § 7º, art. 93, Lei nº 8.112/1990	3	1%
Nomeado em cargo comissionado, sem vínculo	34	9%
Total	408	100%

Fonte: SIAPE

Tabela 17 – Servidores da ANCINE, por gênero - 2021

Gênero	Quantidade	%
Feminino	173	42%
Masculino	235	58%
Total	410	100%

Fonte: SIAPE

Tabela 18 – Servidores da ANCINE, por cor/origem étnica – 2021

Etnia (declarada)	Quantidade	%
Amarela	8	1%
Branca	295	72%
Não informado	19	5%
Parda	75	18%
Preta	11	3%
Total	408	100%

Fonte: SIAPE

Tabela 19 – Servidores da ANCINE, por faixa etária – 2021

Faixa Etária	Quantidade	%
Até 30 anos	11	3%
31 a 40 anos	163	40%
41 a 50 anos	163	40%
51 a 60 anos	53	13%
Acima de 60 anos	18	4%
Total	410	100%

Fonte: SIAPE

Tabela 20 – Servidores da ANCINE, por unidade de exercício – 2021

Unidade de Exercício	Quantidade	%
Diretor-Presidente	1	0%
Diretoria I	2	1%
Diretoria II	3	1%
Diretoria III	4	1%
Gabinete do Diretor Presidente	7	2%
Secretaria da Diretoria Colegiada	2	1%
Assessoria de Comunicação	4	1%
Assessoria Parlamentar	2	1%
Procuradoria Federal	8	2%
Ouvidoria Geral	6	1%
Auditoria Interna	8	2%
Secretaria de Gestão Interna	7	2%
Gerência de Administração	20	5%
Gerência de Finanças e Orçamento	16	4%
Gerência de Recursos Humanos	49	12%
Gerência de Tecnologia da Informação	20	5%
Secretaria de Políticas de Financiamento	8	2%
Gerência de Desenvolvimento de Mercado	16	4%
Superintendência de Fomento	86	21%
Superintendência de Prestação de Contas	70	17%
Secretaria de Políticas Regulatórias	20	5%
Superintendência de Fiscalização	28	7%
Superintendência de Registro	19	5%
Escritório Sede do Distrito Federal	2	1%
Total	408	100%

Fonte: SIAPE

*dos 49 servidores lotados na GRH, 31 pertenciam a outras unidades e estavam licenciados ou afastados no mês de dezembro de 2021.

Tabela 21 - Detalhamento da despesa de pessoal (R\$)- 2019 a 2021

Discriminação	2019	2020	2021
Aposentados RPPS, Remuner. e Ref. Militar	825.768,54	1.103.970,39	1.387.574,46
Contribuição Entidade Fechada Previdência	739.476,52	727.161,52	770.938,77
Despesas de Exercícios anteriores	339.923,89	215.532,23	613.112,68
Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.051,34	49.681,62	-
Obrigações Patronais	13.408.323,64	14.801.512,26	15.167.684,18
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	339.845,46	641.228,16	483.996,14
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	312.794,12	-	257.051,40
Sentenças Judiciais	3.145,80	9.161,34	1.733,40
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.423.528,18	74.113.370,94	76.601.515,09
Total Geral	90.419.857,49	91.661.618,46	95.283.606,12

Fonte: SIAPE

As carreiras da ANCINE são remuneradas por subsídio e seguem a seguinte tabela:

Tabela 22 – Detalhamento das remunerações do quadro efetivo

Cargos	Inicial	Final
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – NS	15.058,12	21.036,46
Analista Administrativo – NS	13.807,57	19.564,36
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – NI	7.388,37	10.506,18
Técnico Administrativo - NI	7.016,67	10.147,08

Fonte: SIAPE

5.5.2 Melhoria da Governança: gestão do desempenho e alocação de pessoas

No primeiro semestre de 2021, a Diretoria Colegiada demandou a proposição de ações para o aperfeiçoamento da gestão e governança organizacional. Em setembro, o Plano de Melhoria da Governança foi aprovado por unanimidade servindo como guia às ações para Liderança e Gestão de Pessoas com o objetivo de alcançar o grau mais elevado na escala do Índice de Governança Governamental elaborado pelo TCU, considerando a estrutura e realidade atual da Agência e suas perspectivas nos próximos dois anos.

A partir dele, ainda em 2021, deu-se início ao Programa de Gestão (PG.ANCINE) com o objetivo de aumentar a produtividade, reter talentos da agência, atrair novos talentos e reduzir os custos de infraestrutura com a disponibilização de espaço físico, insumos (energia elétrica, água, e etc) e serviços de suporte (telefonia, internet, impressão e etc).

Na perspectiva da alocação de pessoas, a criação de forças-tarefa para reforço da equipe dedicada à análise para contratação de recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) para ampliação do quantitativo de servidores públicos dedicados às atividades de acompanhamento dos projetos audiovisuais que se encontram em fase de execução físico-financeira e para atuação no passivo de projetos audiovisuais em análise orçamentária continuou sendo adotada em função do êxito das experiências anteriores.

5.5.3 Capacitação: Estratégia e números

O orçamento destinado à capacitação para o ano de 2021 foi de cerca de R\$ 485 mil reais, tendo como base para execução o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) aprovado no contexto do Decreto nº 9.991/2019, dispondo sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), seguido pela Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia. O PDP 2021 da ANCINE foi fruto de uma oitiva para revisão da listagem de necessidades de capacitação elaborada junto às lideranças e chefias da Agência para o PDP do ano anterior, uma vez que a pandemia de coronavírus iniciada em março de 2020 restringiu as possibilidades de um levantamento de necessidades mais apurado e dificultou o exercício de previsibilidade mínima necessária para tal.

Como resultado, o PDP 2021 teve o total de 74 necessidades de capacitação listadas como prioritárias, que abrangeram temas das áreas de tecnologia da informação, gestão de pessoas, regulação, mercado audiovisual, comunicação, inovação institucional, ética etc. Ademais, também foram consideradas como diretrizes as demandas transversais e estratégicas sinalizados pelas áreas da Agência ao longo do ano. Assim, a seleção e a aprovação das ações de capacitação executadas se deram a partir de três perspectivas: a) a identificação das necessidades listadas no PDP 2021; b) o grau estratégico e transversal do tema demandado pelo servidor/área; e c) a análise crítica dos resultados de capacitações realizadas nos anos anteriores.

Dentre as ações de destaque, é possível citar o curso em "Créditos a Receber, Dívida Ativa e Ajuste para Perdas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP", oferecido a vinte servidores de áreas diversas que operacionalizam a gestão de créditos na Agência. O Programa de Formação para Membros de Comitês de Investimentos, voltado para formar até trinta gestores/operadores do Fundo Setorial do Audiovisual; os cursos na área do audiovisual promovidos no âmbito de editais de formação do FSA com vagas reservadas para os servidores da ANCINE. A capacitação continuada em Gestão de Risco, realizada com vistas à disseminação de conhecimentos em gestão de riscos, ao aprimoramento e implementação da metodologia e do plano de gestão de riscos da ANCINE e à operacionalização de uma rede de gerenciamento de riscos internamente. E as licenças adquiridas para capacitação EaD na área de Tecnologia da Informação com o alcance médio de média de oitenta horas de capacitação por servidor, de forma flexível e eficiente. Como resultado relevante é possível destacar um total de 278 servidores capacitados ao longo do ano de 2021, totalizando 25.378 horas de capacitação.

5.6 Gestão de Licitação e Contratos

5.6 Licitações e Compras

O número de contratações permaneceu relativamente constante em 2021 em relação ao ano anterior, como se verifica no quadro abaixo:

Tabela 23– Contratações, por modalidade de processo licitatório 2020 e 2021

Modalidade	2020	2021
Pregão	22	20
Inexigibilidade	16	16
Dispensa	23	18
Total	61	54

Fonte: Secretaria de Gestão Interna da ANCINE

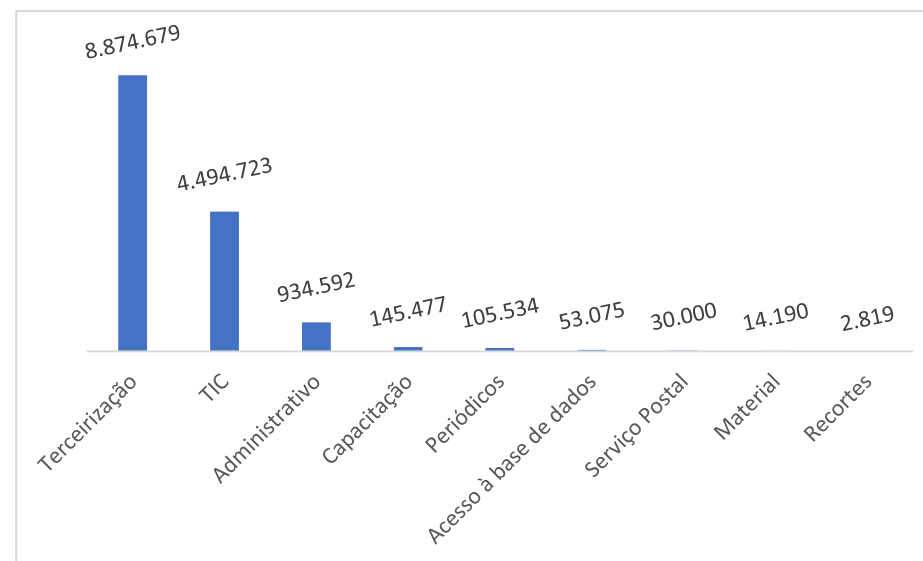
No âmbito financeiro, a ANCINE conseguiu reduzir os valores das contratações, comparando-se os valores de referência publicados nos certames com os efetivamente pactuados. Do total estimado de **R\$ 17.212.481,37** na fase interna dos pregões, chegou-se à cifra de **R\$ 14.014.068,48**, representando uma economia de mais de 18%.

As contratações de maior impacto, em relação à quantidade, foram da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, o que vai ao encontro com o esforço que a ANCINE vem realizando em digitalização, desburocratização, simplificação de processos e rotinas de trabalho.

Dos 20 pregões concluídos, 11 foram na área de TIC, contabilizando **R\$ 4.253.927,86** no total de contratações. Apenas o pregão nº 015/2021 restou fracassado.

Em relação ao viés financeiro, considerando as formas de contratação (pregão, dispensa ou inexigibilidade de licitação), as de terceirização de mão de obra lideraram, tendo em vista que vários contratos desse tipo precisavam ser renovados. Foram 5 contratações, somando **R\$ 8.874.678,56**.

Gráfico 6 – Contratações por Finalidade – 2021 – em R\$



Fonte: Secretaria de Gestão Interna da ANCINE

Compras Compartilhadas

Em continuidade às ações de racionalização e otimização dos recursos públicos, a ANCINE participou de uma adesão ao Registro de Preços, que resultou na contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo para toda a instituição, via sistema web.

Cumpramos ressaltar que o Almoxarifado Virtual faz parte da iniciativa da Central de Compras, do Ministério da Economia, para a prestação de fornecimento de materiais de consumo administrativo para todo o território nacional, por meio de plataforma tecnológica. Essa ação visa à desburocratização do fornecimento, à redução dos custos administrativos e dos espaços físicos ocupados com o estoque. Ademais, o serviço se caracteriza pela praticidade e facilidade ao usuário.

Oriundos da mesma modalidade de contratação, também houve a renovação dos contratos de taxigov em Brasília e no Rio de Janeiro, cuja prestação de serviços é realizada por meio de aplicativo.

Execução de Contratos

Em 2021, estavam vigentes e em execução **77** contratos, conforme especificado abaixo:

Tabela 24 - Contratos, por tipo -2021

Tipos de contrato	Quantidade	Valor global (R\$) *
Locação de imóvel	6	4.749.916,29
Continuados com mão de obra	8	9.252.599,01
Continuados sem mão de obra	45	9.534.567,90
Não continuados	18	669.777,15
Total	77	24.206.860,35

Elaboração: Secretaria de Gestão Interna da ANCINE

*Valores efetivamente executados

5.7 Gestão Imobiliária

Locação de Imóveis

Durante 2021, a ANCINE ocupou o total de 6 imóveis para abrigar a sua sede em Brasília/DF e 5 imóveis no Rio de Janeiro/RJ, onde funciona o Escritório Central, conforme tabela a seguir:

Tabela 25 - Imóveis ANCINE - Valores anuais (em R\$) - 2021

		Contrato	Aluguel	Condomínio	Total
DF	Srtvs Palácio Radio-BI E-Térreo 701 – cj E cb 1*	003/2011	248.219,24	52.309,62	300.528,86
RJ	Teixeira de Freitas, 31, 2º andar	40/2013	681.808,64	205.408,50	887.217,14
	Teixeira de Freitas, 31, 4º andar**	41/2012	272.669,55	98.754,10	371.423,65
	Teixeira de Freitas, 31, 5º andar**	42/2012	98.157,37	48.303,15	146.460,52
	Moraes e Vale, 111, 2º andar	49/2013	165.681,00	55.296,00	220.977,00
	Graça Aranha, 35	INSS	2.823.309,12	-	2.823.309,12
Total			4.289.844,92	460.071,37	4.749.916,29

Elaboração: Secretaria de Gestão Interna da ANCINE

*Contrato rescindido em 30/11/2021.

**Contratos encerrados ao longo do ano de 2021.

Economia com locação

A implantação do Programa de Gestão (PG) reduziu a necessidade das áreas ocupadas pela Autarquia. Com isso, os 4º e 5º andares do imóvel situado na Rua Teixeira de Freitas, 31 – Centro/RJ foram devolvidos, culminando em uma economia anual de 59% em relação ao ano de 2020, considerando os dois pavimentos.

Os contratos nº 41/2012 e 42/2012 encerraram-se em 31/05/2021 e 03/06/2021, respectivamente.

Compartilhamento de imóvel

Aliada com as políticas públicas do Ministério da Economia para racionalização e otimização do espaço funcional, a ANCINE firmou junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL Termo de Compartilhamento de imóvel com rateio de despesas comuns, tais como: energia elétrica e abastecimento de água e de esgoto sanitário.

O prédio é de propriedade da ANATEL e o compartilhamento do imóvel tem como finalidade a instalação do Escritório Sede da ANCINE. A celebração do referido Termo possibilitou o encerramento do Contrato nº 03/2011 (rescindido em 30/11/2021), que abrigava a antiga sede da Agência em Brasília.

5.8 Gestão Documental e Patrimonial

Sistema Eletrônico de Informação - SEI

Em 2021, a ANCINE manteve as ações de melhoria e facilitação do uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Foi implementado, em fevereiro, o **Módulo de Estatísticas**. Trata-se de um complemento que coleta informações estatísticas e as envia a um *WebService* do Ministério da Economia, que alimenta um painel gerencial com o objetivo de gerar informações sobre a utilização do sistema no âmbito da Administração Pública Federal.

Ademais, houve a inclusão do **Módulo de Peticionamento e Intimação Eletrônicos**, que possibilita, entre outros recursos, que os usuários externos enviem documentos diretamente à Agência, sem a necessidade de intervenção do Protocolo.

Por fim, foram padronizados os procedimentos para o cadastro dos usuários externos do sistema, melhorando a eficiência dos registros e gerando maior segurança tanto para a instituição como para os usuários.

Eliminação de Documentos

A ANCINE eliminou 35 metros lineares de documentos referentes às suas atividades-meio. A ação faz parte do Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional – PGT, elaborado em articulação com o Ministério da Economia, e permitiu a otimização do espaço ocupado pelo Arquivo Central da Agência.

Sistema Integrado de Gestão Patrimonial

Foi finalizada a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), com a migração automatizada dos bens permanentes e intangíveis para o novo sistema. O SIADS possibilita aos órgãos da Administração Pública Federal um controle completo e efetivo de seus estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte, em conformidade com a legislação vigente.

Além disso, no ano de 2021, a ANCINE também modernizou a sua gestão patrimonial com a adesão ao Almoxarifado Virtual Nacional, serviço de

logística para fornecimento de materiais de consumo e suprimentos de informática.

Desfazimento de ativos

A Autarquia realizou doações no valor líquido contábil total de R\$ 80.285,24 para outros entes públicos e entidade do Terceiro Setor, que integra o Programa de Inclusão Digital do Governo Federal, de responsabilidade do Ministério das Comunicações. Merece destaque a doação do mobiliário do extinto Escritório Regional de São Paulo para a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que gerou economia de recursos públicos para ambas as agências.

Principais Desafios e Ações Futuras

- Otimizar os espaços dos escritórios em decorrência da implementação do Programa de Gestão (PG);
- Promover melhorias no controle das despesas para racionalização dos recursos públicos;
- Efetivar contratações decorrentes do sistema de adesão à Ata de Registro de Preços (ARP), visando economia nos gastos da agência;
- Unificar o arquivo central da Autarquia em um único endereço para aprimorar a gestão documental e a logística;
- Dar continuidade às ações de doações de bens para outras entidades públicas objetivando a economia de dispêndios, tendo em vista o aspecto da Administração Pública como um todo.

5.9 Gestão da Tecnologia de Informação

Conformidade legal

Após a edição do Decreto nº 10.332 em 2020, que instituiu a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022 no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, no ano de 2021 foi publicada a Lei nº 14.129, dispondo sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública. Além da digitalização de serviços governamentais, outro tema relevante em 2021 foi a Segurança de Informação (SI), refletido na publicação dos seguintes decretos e atos normativos:

- Decreto nº 10.641, de 2 de março de 2021, o qual altera o Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 (que instituiu a Política Nacional de Segurança da Informação), dispõe sobre a governança da segurança da informação e dá outras providências.
- Instrução Normativa GSI/PR nº 3, de 28 de maio de 2021, a qual dispõe sobre os processos relacionados à gestão de segurança da informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.
- Decreto nº 10.748, de 16 de julho de 2021, que institui a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos.

A ANCINE, como autarquia da administração pública federal, segue as diretrizes legais emanadas pelas Leis, Decretos e demais atos normativos em destaque. Em relação às iniciativas de Governo Digital, a Agência pactuou junto à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD/ME) o seu Plano de Transformação Digital (PTD) para o período 2021-22. Junto ao PTD, a ANCINE também iniciou em 2021 a execução do seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) para o biênio 2021-22, assim como concluiu a disponibilização para a sociedade dos conjuntos de dados constantes do seu Plano de Dados Abertos (PDA) 2020-21. O PTD, PDTIC e PDA estão definidos no Decreto nº 10.332/2020 como instrumentos de planejamento essenciais para a consecução dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governo Digital.

Na área de Segurança da Informação e Privacidade dos Dados, a aprovação em 2021 do Programa de Governança em Privacidade (PGP) da ANCINE definiu uma série de iniciativas com ênfase na implantação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Em 2021, a ANCINE também renovou a composição da ETIR através da Portaria N.º 182-E, agora denominada Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos, trazendo uma representação mais plural das coordenações da GTI na nova composição.

Modelo de Governança

Em tecnologia da informação, é frequente nas organizações que o número de demandas seja maior que a capacidade operacional das respectivas áreas de TI responsáveis. Nessa realidade, torna-se necessária uma instância que cuide da priorização e monitoramento constante dessas demandas. Na ANCINE, o Comitê de Governança do Sistema ANCINE Digital (SAD) exerce esse papel. O Comitê tem representação transversal à estrutura organizacional da agência e possui como integrantes o Secretário de Gestão Interna (que o preside), o Secretário de Políticas de Financiamento, o Secretário de Políticas Regulatórias, o Gerente de Tecnologia de Informação e o Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais. O papel do Encarregado está definido na Lei nº 13.709/2018 e na ANCINE é exercido pelo Ouvidor-Geral. Por sua vez, o Decreto nº 10.332/2020 estabeleceu a participação do Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais nos Comitês de Governança Digital de cada órgão. Em atendimento ao decreto, a ANCINE atualizou a composição do seu comitê no ano de 2020.

Um dos papéis do Comitê de Governança do Sistema ANCINE Digital é acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) 2021-2022. Na ANCINE, o plano foi elaborado por uma equipe interdisciplinar de forma alinhada à composição do Comitê de Governança. O PDTIC contempla a descrição de todas as necessidades de TI mapeadas pela organização e a respectiva prioridade. O PDTIC também prevê um fluxo de tratamento de demandas e a organização da capacidade operacional padronizando critérios de priorização e execução. Durante o processo de elaboração do plano, identificou-se que um dos fatores primordiais para o sucesso da execução é o alinhamento entre o quantitativo

de projetos planejados e a capacidade produtiva. Para tanto, nessa edição buscou-se consolidar de maneira simples informações que pudessem balizar a capacidade produtiva e, dessa forma, obter um melhor indicador de projetos a serem executados em paralelo.

Tabela 26 -Recursos Aplicados em TI – 2021

Grupo	Empenhado	Pago (R\$)
Investimento	3.179.307,54	2.504.998,56
Custeio	5.211.888,91	3.179.337,87
Total	8.391.196,45	5.684.336,43

Fonte: Secretaria de Gestão Interna da ANCINE

Ações estruturantes

Em 2021, foi realizada a licitação do maior contrato na área de apoio ao desenvolvimento de sistemas. Buscou-se uma nova modelagem nessa nova contratação para combater os principais problemas acumulados de experiências anteriores, em particular a alta rotatividade de profissionais, deficiência técnica em algumas posições de trabalho e a impossibilidade de uma maior ingerência sobre as equipes contratadas. No novo modelo, foi adotado o regime de remuneração por posto alocado, no qual é exigida a dedicação em tempo integral dos profissionais contratados à ANCINE, conjugado com indicadores de performance para garantir a produtividade e a definição de um piso salarial adequado para cada posição contratada. A empresa vencedora do processo licitatório foi a Hitss do Brasil Serviços Tecnológicos LTDA e a operação teve início em dezembro de 2021.

A segunda ação estruturante esteve associada ao início da execução do Programa de Gestão (PG) na ANCINE, com a implantação do SISGP (Sistema para Gerenciamento do Programa de Gestão) e sua manutenção após a entrada em produção. O SISGP foi desenvolvido pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), segue as diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020 e disponibiliza as funcionalidades de elaboração e gestão

de planos de trabalho, além do respectivo acompanhamento de tarefas dos servidores participantes do PG. Uma terceira ação em destaque realizada em 2021 foi a aquisição de 129 licenças do Microsoft Power BI Pro, uma ferramenta que permite manipulação e análise avançada de dados, além da preparação de relatórios interativos e visualizações sob a forma de *dashboards*. O investimento neste tipo de tecnologia traz às áreas de negócio uma maior autonomia na preparação de análises e consultas customizadas, o que ao mesmo tempo libera recursos do contrato de apoio da TI para outras atividades distintas da preparação de relatórios *ad hoc*.

Tabela 27 -Gastos em TI por tipo de serviço - 2021

Serviço	% do Total
Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação (TIC)	45%
Outsourcing de impressão	1,5%
Infraestrutura de TIC	36.5%
Licenciamento de direitos sobre programas de computador e locação de software	17%

Fonte: Secretaria de Gestão Interna da ANCINE

Infraestrutura de TI e Segurança da Informação

Em 2021, iniciou-se uma sequência de contratações relacionadas ao projeto de continuidade dos serviços de TI da Agência, através da construção de um ambiente de contingência dos sistemas (*Disaster Recovery – DR*). Dentre as principais ações, foi licitada a ampliação dos recursos de hardware do nosso centro de processamento de dados (CPD), sob o intuito de alocar esta nova capacidade contratada em sítio diverso da localização atual do nosso CPD na implantação do ambiente de DR. Além do investimento no hardware principal, também licitamos a remodelagem e a contratação de máquinas para nossos servidores de bancos de dados, o que trará melhor performance e maior racionalidade a tempo da replicação dos nossos principais serviços de TI no ambiente de contingência. Os passos finais da construção de um ambiente de contingência serão a remodelagem do backup de dados e a contratação de serviço de *colocation* em *datacenter* comercial.

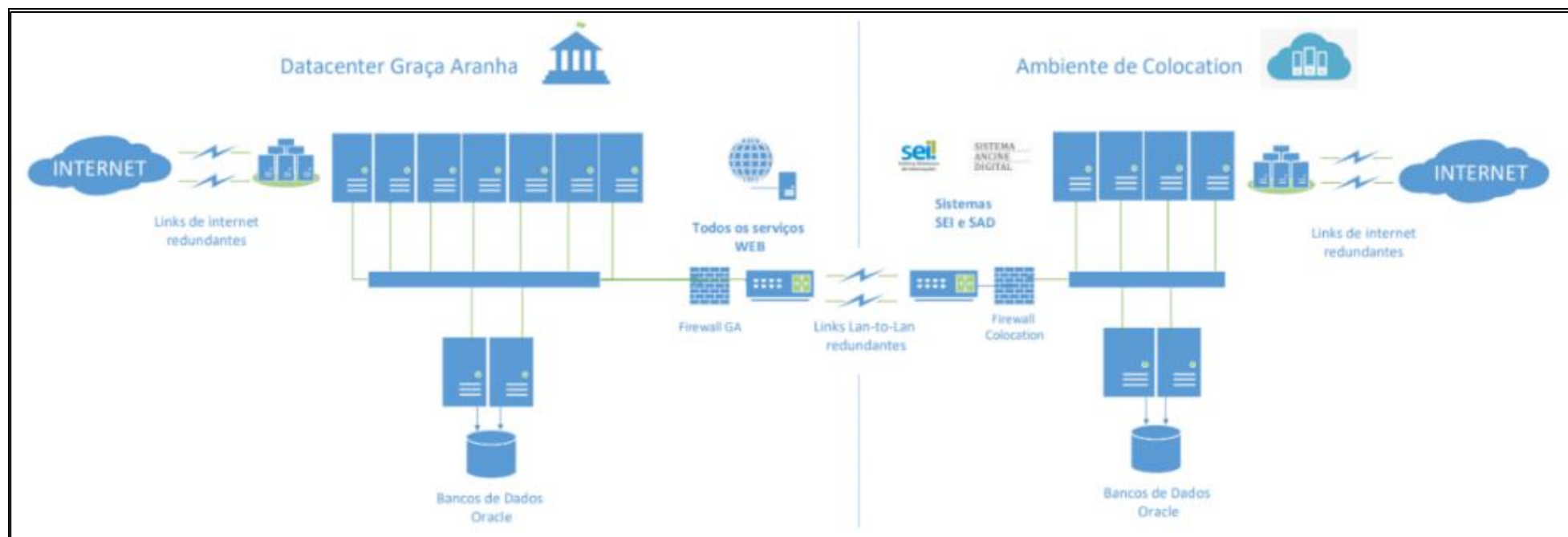
Além das ações relacionadas à ampliação da nossa infraestrutura de TI, em 2021, A ANCINE fez a proposição da nova Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC, aprovada através da Resolução de Diretoria Colegiada N.º 117, de 28 de setembro de 2021. Na esteira da aprovação da POSIC também foi editado o Plano de Continuidade de Negócios da ANCINE (PCN), como parte integrante do processo de gestão de continuidade de negócios em segurança da informação. Dentre outras medidas para garantir a segurança, alta disponibilidade e oferta contínua de serviços de TI, o PCN trouxe o desenho atual e o desenho futuro ('to be') da topologia de nossa infraestrutura de TI, prevendo a implantação do ambiente de contingência e recuperação de desastres (DR).

Tabela 28 - Contratações mais relevantes de TI – 2021 – (em R\$ milhões)

Empresa	Contrato	Valor anual empenhado
CLM Software Comércio Importação e Exportação	24/2021	1,86
IOS Informática Organização e Sistemas	11/2018	1,78
BASIS Tecnologia	11/2019	1,15
Brasoftware Informatica Ltda - Office 365	04/2019	1,04

Fonte: Secretaria de Gestão Interna da ANCINE

Figura 9 - Topologia da infraestrutura de TI*



*(incluindo o projeto do ambiente de contingência) Elaboração: Secretaria de Gestão Interna da ANCINE

Outra ação relevante de disponibilização de infraestrutura de TI e serviços de suporte ao usuário foi a inauguração do novo escritório sede da ANCINE em Brasília, no Distrito Federal, junto ao escritório da ANATEL. A mudança de sede no DF ocorreu em novembro de 2021 e, na ocasião, foi garantida a entrada em operação da nova sede no tempo mais breve possível, por meio da ativação dos *links* de comunicação, instalação e configuração de rede cabeada e sem fio, montagem de *racks* de servidores e das estações de trabalho individuais.

Principais desafios e ações futuras

Na área de desenvolvimento de sistemas e soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC), o principal desafio é transitar para um novo modelo que promova entregas mais ágeis, as quais deem conta do estoque de demandas prioritárias de desenvolvimento das áreas finalísticas da ANCINE. Em 2021, foi iniciada essa transição por meio de um primeiro projeto-piloto utilizando ferramentas de desenvolvimento rápido de software, também conhecidas como *low-code* ou programação com pouco código. A expectativa para o ano de 2022 é consolidar uma esteira de desenvolvimento de software baseada em tecnologia *low-code* e, posteriormente, formalizar já na próxima edição do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) esta nova linha de entrega de soluções e sua respectiva capacidade operacional.

Em relação à infraestrutura e à segurança da informação, a ANCINE pretende concluir a implantação do ambiente de contingência para os sistemas (*Disaster Recovery – DR*), o qual permitirá reduzir substancialmente para uma janela de poucas horas o tempo de reestabelecimento dos sistemas e serviços de TIC em caso de incidentes de maior gravidade. Considerando a adoção definitiva do regime de trabalho remoto na administração pública federal, tanto de forma parcial como integral, a caminhada em direção à alta disponibilidade se torna ainda mais relevante, pois as ferramentas de TIC são notoriamente essenciais para conectar equipes remotas e propiciar os meios necessários ao trabalho colaborativo independentemente da presença no mesmo espaço físico. Ainda em relação ao trabalho remoto, também está no planejamento a realização de estudos para a adoção de estações de trabalho virtualizadas ao invés de físicas, o que traria enormes facilidades de gestão e manutenção desses ambientes necessários ao trabalho que hoje já é realizado fora das dependências presenciais da Agência Nacional do Cinema.

Outra ação prioritária na área de segurança da informação será a contratação de empresa especializada para dar conta dos desafios impostos à esfera de governo, em especial por conta de incidentes ocorridos ao final de 2021, os quais retiraram do ar por tempo prolongado diversos serviços governamentais de absoluta importância para a sociedade. Esses incidentes reforçaram a necessidade dos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) de elevação das medidas protetivas de seus ambientes de sistemas. Em conjunto com essa ação prioritária, também está prevista para 2022 a publicação de uma nova política de *backup* da ANCINE, acompanhando a contratação em andamento de remodelagem dos serviços de cópias de segurança.

Uma iniciativa de grande importância para subsidiar as áreas de negócio da ANCINE e a alta gestão com os dados necessários à operação e tomada de decisões é a consolidação do projeto do *Data Lake*, o qual propicia o acesso facilitado às principais bases de dados corporativas da ANCINE. Através dessa iniciativa, haverá maior liberdade na preparação de consultas customizadas por meio de ferramentas de análise de dados e inteligência de negócios (BI), o que resulta em economias de tempo e custo para a Agência. Para o ano de 2022, também está prevista a ampliação do licenciamento da ferramenta de BI em uso na ANCINE, sob o intuito de promover ainda mais a iniciativa em destaque.

Por fim, também é importante que a Agência esteja atenta às inovações trazidas em ambiente de governo pela tecnologia de aprendizagem por máquinas (*Machine Learning*), por vezes também denominada Inteligência Artificial. Os algoritmos de aprendizagem automática ou supervisionada têm larga aplicação, permitindo desde a extração automática de significado em grandes volumes de texto, o reconhecimento automático de documentos, a disponibilização de *robôs* para o atendimento de demandas de informação da sociedade e diversos outros casos de uso. Em 2021, a Portaria MCTI nº 4.617 instituiu a Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial e seus eixos temáticos. Na ANCINE, exemplos de oportunidades de aplicação são: i) o reconhecimento automático de documentos fiscais, para o qual inclusive já foi desenvolvida uma prova de conceito; ii) a utilização de modelos para subsidiar a calibragem de parâmetros, quando couber, em ações da política pública de apoio ao setor

audiovisual; iii) a adoção de soluções de análise automatizada de texto para pesquisa normativa, por exemplo, dentre outras aplicações. Está prevista para 2022 a realização de uma segunda prova de conceito para a adoção destas tecnologias na ANCINE.

Governo Digital – Principais entregas TIC de 2021

O Plano de Transformação Digital (PTD) da ANCINE 2021/2022 pactuado junto à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia reúne as principais entregas relacionadas aos esforços de digitalização de serviços governamentais. O PTD está organizado em torno de eixos temáticos, a saber:

Eixo 1 - Transformação Digital

A transformação digital engloba a disponibilização de uma ferramenta automatizada para substituir serviços solicitados e acompanhados de forma manual até então, ou seja, os quais eram acionados por meio da entrada do pedido no protocolo do órgão ou solicitado e controlado através de trocas de e-mails. Em 2021, mais 10 serviços foram digitalizados dentro do conceito de balcão digital:

- Alterar suporte de obras audiovisuais
- Atualizar ou revalidar o registro de agentes econômicos atuante no mercado audiovisual brasileiro
- Obter novo valor de pagamento para CONDECINE em atraso - após emissão de NFL
- Registrar Agente Econômico atuante no mercado audiovisual brasileiro
- Solicitar dispensa de cota de empacotamento
- Solicitar dispensa de cota de programação
- Solicitar dispensa de envio de relatório de programação de canal de TV Paga
- Solicitar dispensa temporário de uso do Sistema de Controle de Bilheteria (SCB)
- Solicitar parcelamento de multa administrativa

- Transferir obrigação de cota de tela

Eixo 2 - Unificação De Canais

No Eixo de Unificação de Canais, são tratadas as ações de migração de portais institucionais para o Portal GOV.BR, bem como de aplicativos para a conta do Governo do Brasil. Além disso, são acompanhadas aqui as ações de cadastramento de serviços no Portal e a integração dos serviços com o Login Único e o Módulo de Avaliação.

No ano de 2021, a principal ação da ANCINE sob esse eixo foi a implantação do Login Único GOV.BR, através do qual é possível para o cidadão utilizar uma conta pré-existente no GOV.BR para ter acesso ao Sistema ANCINE Digital (SAD) e seus diversos módulos especializado. Na integração do SAD ao Login Único do Governo, quando um usuário entra com o seu CPF é feita a consulta automática a qual ou quais CNPJ esse CPF está vinculado. Esta verificação ocorre porque a definição do perfil de acesso dos agentes econômicos na ANCINE está diretamente associada às atividades econômicas (no caso de pessoa) jurídica discriminadas no(s) códigos CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) presentes no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Outra ação neste eixo foi a migração do *subsite* do FSA para o GOV.BR, após a migração do Portal principal em 2020.

Eixo 3 – Interoperabilidade

O último eixo contempla as ações de integração de sistemas próprios às bases de dados já disponibilizadas pelo governo, ou a oferta de novas bases pelos órgãos. Em 2021, a ANCINE iniciou a integração de 5 serviços digitais à API CNPJ. A conclusão desta integração está prevista para o primeiro semestre de 2022.

Anexos e apêndice

6.1 Determinações do Tribunal de Contas da União e posição da ANCINE

Encontram-se em situação de monitoramento no Tribunal de Contas da União (TCU), 3 (três) Acórdãos, contendo 41 (quarenta e uma) determinações/recomendações, sendo que 33 (trinta e três) foram expedidas no exercício de 2021 e 8 (oito), oriundas do exercício de 2020. No exercício de 2021, o TCU expediu 2 (dois) Acórdãos à ANCINE, conforme quadro a seguir:

Acórdão nº	Processo (TC)	Recomendação/Determinação	Resumo da Providência	Situação Vigente	Data da última Providência
1896/2021 Plenário	031.532/2020-9	<u>9.2. determinar à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e à Agência Nacional do Cinema, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Resolução TCU 315/2020, que, visando à implementação de melhorias no Sistema de Arrecadação de Benefícios Fiscais (SABF) e/ou nos sistemas que lhe são subjacentes, de emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) e de boletos para recolhimento dos recursos incentivados de que tratam a Lei 8.685/1993 e a Medida Provisória 2.228-1/2001, elaborem, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da notificação desta Deliberação, plano de ação conjunto de modo a obrigar os responsáveis pelo recolhimento desses recursos a apresentarem a documentação comprobatória da remessa quando da requisição da emissão dos boletos, a fim de possibilitar que a confirmação dos valores declarados das remessas, quer seja efetuada prévia ou posteriormente à emissão dos boletos, ocorra com base na documentação comprobatória encaminhada mediante os sistemas pertinentes, informando, no referido plano de ação, as ações a serem adotadas, com os respectivos responsáveis e discriminando os prazos para sua implementação, sendo que, caso essa medida não se faça</u>	N/A	Monitoramento	N/A

Acórdão nº	Processo (TC)	Recomendação/Determinação	Resumo da Providência	Situação Vigente	Data da última Providência
		<u>possível, apresentem as devidas justificativas técnicas, bem como as alternativas a serem adotadas a fim de eliminar ou mitigar o risco de evasão apontado no relatório desta auditoria operacional;</u> <u>9.3. recomendar à Agência Nacional do Cinema e à Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo, com fulcro no art. 11 da Resolução TCU 315/2020, que avalie a conveniência e oportunidade de:</u> <u>9.3.1. promover, no âmbito de suas atribuições próprias e enquanto integrantes do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, a prática de limitar o valor das chamadas lançadas e/ou suplementadas à efetiva disponibilidade de caixa das modalidades de investimento retornável e apoio não reembolsável, tomando como base, para aferição dessa disponibilidade, o ingresso de recursos perante os agentes financeiros, o valor das seleções já realizadas, o valor das seleções que não lograram sucesso na contratação, os créditos escriturados do Suporte Automático e o valor dos desembolsos efetuados aos projetos;</u> <u>9.3.2. estabelecer metas de desempenho precisas, claras e mensuráveis para o Prodav e o Prodecine, alinhadas aos objetivos estratégicos do FSA e dos referidos Programas, e que compreendam as várias dimensões do desempenho, como eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e equidade, com prazo de implementação, aferição por meio da definição de indicadores, usando como possível referência as metas do Plano de Diretrizes e Metas para o Audiovisual 2011-2020 e os Índices de Desempenho Institucional, evidenciando de que forma será garantida a</u>			

Acórdão nº	Processo (TC)	Recomendação/Determinação	Resumo da Providência	Situação Vigente	Data da última Providência
		<u>participação efetiva dos agentes de mercado e da sociedade civil para a sua elaboração;</u> <u>9.3.3. promover, em caso de não prorrogação do Regulamento Geral do Prodav, junto ao Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, o estabelecimento de objetivos e diretrizes estratégicos para a política, que direcionem a formulação das várias estratégias de intervenção do Fundo, suas linhas de atuação e chamadas públicas, garantindo a participação efetiva dos agentes de mercado e da sociedade civil no processo, nos termos do art. 9º da Lei 13.848/2019;</u> <u>9.3.4. proporcionar a realização de reuniões regulares do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, a fim de que as atribuições do órgão possam ser cumpridas com tempestividade, de forma deliberativa, com profundidade analítica, ponderando-se acerca da possibilidade de a frequência mínima de duas reuniões anuais não ser suficiente para assegurar o pleno exercício das funções daquele Comitê;</u> <u>9.3.5. realizar discussões junto ao Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, com o objetivo de ser efetuada alteração no Regimento Interno daquele Comitê, tendo em vista a composição majoritária do CGFSA por membros do governo, para previsão da possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias, mediante requerimento dos três representantes do setor audiovisual, visando a promover a efetiva participação social no CGFSA;</u> <u>9.3.6. levar ao Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual a discussão acerca da proposta de instituição de mecanismo de contingência para a eventualidade de</u>			

Acórdão nº	Processo (TC)	Recomendação/Determinação	Resumo da Providência	Situação Vigente	Data da última Providência
		<u>não aprovação tempestiva do Planos Anuais de Investimentos, decorrente de força maior, como, por exemplo, a impossibilidade de reunião do Comitê em razão da não indicação de novos membros, com vistas a evitar que a execução da política sofra interrupções por inexistência dos referidos Planos;</u> <u>9.3.7. promover, junto ao Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, o estabelecimento formal de prazos para:</u> <u>9.3.7.1. a elaboração, pela ANCINE, do Relatório Anual de Gestão do FSA, e seu encaminhamento ao Comitê Gestor;</u> <u>9.3.7.2. a deliberação e aprovação, pelo CGFSA, do aludido Relatório; e</u> <u>9.3.7.3. a atualização, pela ANCINE, dos dados de execução orçamentária e financeira do FSA, bem como dos resultados da política, constantes do sítio eletrônico do Fundo;</u> <u>(...)</u> <u>9.5. recomendar à Agência Nacional do Cinema, com fulcro no art. 11 da Resolução TCU 315/2020, que avalie a conveniência e oportunidade de:</u> <u>9.5.1. adotar, ao planejar o procedimento anual de recolhimento dos depósitos vencidos, referentes aos mecanismos de incentivo fiscal previstos na Lei 8.685/1993 e na Medida Provisória 2.228-1/2001, critério de priorização com base na materialidade dos depósitos e, supletivamente, na antiguidade do vencimento;</u> <u>9.5.2. estabelecer, formalmente, cronograma para o recolhimento dos depósitos vencidos de que trata o item</u>			

Acórdão nº	Processo (TC)	Recomendação/Determinação	Resumo da Providência	Situação Vigente	Data da última Providência
		<u>anterior, de modo a assegurar, em prazo razoável, ainda que plurianual, o recolhimento ao FSA de todos os depósitos cujo valor supere o custo estimado de cobrança;</u> <u>9.5.3. estabelecer os procedimentos, rotinas e controles necessários junto aos agentes financeiros para a aferição contínua das disponibilidades de caixa do Fundo, consoante a recomendação contida no subitem 9.3.1. deste Acórdão;</u> <u>9.5.4. elaborar plano de gestão de riscos para o FSA, mediante:</u> <u>9.5.4.1. a identificação de eventos e fragilidades que possam comprometer a execução da política e o alcance de seus resultados,</u> <u>9.5.4.2. o delineamento de ações para tratar os riscos identificados, inclusive com a definição dos responsáveis pela sua implementação em caso de ocorrência do evento adverso;</u> <u>9.5.5. estabelecer os procedimentos, rotinas e controles necessários à revisão periódica do plano de gestão de riscos sugerido acima, a fim de integrar à análise de riscos eventuais mudanças na política do FSA e no setor audiovisual;</u> <u>9.5.6. estipular estratégia de avaliação final do PDM 2011-2020, que busque eliminar as distorções provocadas pela pandemia - utilizando, por exemplo, os índices aferidos em 2019 -, a fim de se ter um diagnóstico mais preciso dos avanços obtidos no último decênio pelo setor audiovisual e suas políticas públicas, estabelecendo prazo para a conclusão e divulgação dos resultados avaliativos tão logo</u>			

Acórdão nº	Processo (TC)	Recomendação/Determinação	Resumo da Providência	Situação Vigente	Data da última Providência
		<u>a estratégia seja aprovada pelo Conselho Superior do Cinema;</u> <u>9.5.7. promover amplo debate junto ao Comitê Gestor do FSA e aos agentes econômicos do setor audiovisual acerca da proposta de não prorrogação do Regulamento Geral do Prodav, de modo a conferir legitimidade à decisão que vier a ser tomada, nos termos do art. 9º da Lei 13.848/2019;</u> <u>9.5.8. atentar, em caso de não prorrogação do Regulamento Geral do Prodav, para a necessidade de não permitir a proliferação da quantidade e variedade de regras, procedimentos e obrigações impostas aos agentes fomentados e aos próprios executores da política, de forma a não prejudicar a eficiência, a transparência e a inteligibilidade da política;</u> <u>9.5.9. explicitar nos editais, ao elaborar as propostas de chamadas públicas do FSA, os objetivos estratégicos da política aos quais a chamada está alinhada, de modo a promover maior aderência entre a execução do Fundo e sua dimensão estratégica, favorecendo o alcance de resultados estruturantes e o desenvolvimento do setor;</u> <u>9.5.10. promover junto ao Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual a definição do conjunto de dados e informações necessários à avaliação anual da efetividade da política, a ser desenvolvida pela ANCINE, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo;</u> <u>9.5.11. elaborar relatório de avaliação da efetividade da política, ao final de cada exercício, com base no escopo de dados e informações definido pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, ou incluir tal avaliação nos</u>			

Acórdão nº	Processo (TC)	Recomendação/Determinação	Resumo da Providência	Situação Vigente	Data da última Providência
		<u>relatórios anuais de gestão do FSA, contemplando tratamento metodológico específico que estabeleça a relação de causalidade entre as variáveis dos programas e projetos e os efeitos observados, e contendo indicadores e análises estáveis, a fim de possibilitar a comparação entre diferentes exercícios ou períodos e tecer análises evolutivas da política pública;</u> <u>9.5.12. publicar em seu sítio eletrônico e/ou no do FSA a lista dos projetos:</u> <u>9.5.12.1. contratados pelo Fundo para apoio e investimento, atualizando-a com periodicidade trimestral ou inferior;</u> <u>9.5.12.2. inscritos nas chamadas de Fluxo Contínuo, bem como a dos projetos selecionados para apoio e investimento pelo Fundo nas diferentes modalidades de operação (Concurso, Fluxo Contínuo e Suporte Automático), discriminando dentre as informações sugeridas no Quadro 6.3 do relatório desta auditoria operacional, e atualizando a lista com periodicidade trimestral ou inferior:</u> <u>9.5.12.2.1. a etapa em que o projeto se encontra dentro do fluxo operacional de seleção e/ou de contratação;</u> <u>9.5.12.2.2. a situação do projeto no âmbito da etapa (se em espera ou em execução), bem como a quantidade de dias na situação, e, se em espera, a posição que ele ocupa para a execução da respectiva etapa;</u> <u>9.5.12.2.3. o critério que embasa a posição do projeto dentro da respectiva lista de espera;</u>			

Acórdão nº	Processo (TC)	Recomendação/Determinação	Resumo da Providência	Situação Vigente	Data da última Providência
		<u>9.5.12.2.4. a unidade técnica, instância ou órgão responsável pela etapa;</u> <u>9.5.13. publicar em seu sítio eletrônico e/ou no do FSA dados agregados sobre o desempenho processual da Agência no que se refere ao FSA (número de análises de habilitação feitas por período etc.), bem como sobre o estoque de processos em trâmite na autarquia (número de projetos na etapa de análise complementar etc.), contemplando as várias etapas operativas da seleção e contratação de projetos, e atualizando os dados em periodicidade semestral ou inferior;</u> <u>9.5.14. incluir, nos Relatórios Anuais de Gestão do FSA, análise sobre riscos, oportunidades e perspectivas atinentes à condução da política pública, de forma a tornar claro para o leitor quais riscos e oportunidades afetam a capacidade do Fundo de gerar valor no curto, médio e longo prazos, assim como os meios e ações planejados e executados pelos gestores para lidar com os referidos riscos;</u> <u>9.5.15. incluir, no sítio eletrônico do FSA, com atualização ao menos anual, junto com as informações sobre a execução orçamentária e financeira da política, dados sobre:</u> <u>9.5.15.1. a arrecadação dos recursos que compõem o Fundo, segregados pelas principais fontes;</u> <u>9.5.15.2. o caixa livre do Fundo, discriminando o caixa total junto a cada agente financeiro, bem como o valor das seleções pendentes de análise e/ou contratação;</u>			

Acórdão nº	Processo (TC)	Recomendação/Determinação	Resumo da Providência	Situação Vigente	Data da última Providência
		<u>9.5.15.3. o número de projetos selecionados e contratados, no ano, nas diferentes modalidades de aplicação;</u> <u>(...)</u>			
8825/2021 – 1ª Câmara	000.670/2018-9	“... de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da resposta da ANCINE (peça 58), 19/04/2021, o prazo para <u>atendimento ao Acórdão 282/2020-TCU-Primeira Câmara</u> (peça 42).” (...) determinar à Agência Nacional do Cinema (ANCINE), como medida de excepcionalidade, que: a) analise, no prazo de 180 dias, a prestação de contas do projeto PRONAC 98-3515, para a produção do longa metragem em 35 mm., denominado “A Inesperada Visita do Imperador”, e encaminhe o resultado a este Tribunal, independentemente da apresentação ou não do CPB – Certificado de produto Brasileiro; b) reabra o prazo de captação do projeto PRONAC 98-3515, seja por meio de alteração de proponente ou outro meio que entender viável, de forma a permitir a conclusão do projeto, zelando pelos valores captados de forma que eles sejam transferidos diretamente aos credores que retêm a obra, informando a esse Tribunal sobre as providências adotadas no prazo de 180 dias.”	“Por meio do Ofício n.º 102-E/2021-ANCINE/DIR-PRES/GDP, de 18/10/2021, a ANCINE apresentou as informações acerca das determinações prolatadas pelo TCU no acórdão em referência.”	Monitoramento	19/10/2021
5948/2020-2ª Câmara	040.341/2019-4	“1.9. Determinar que, nos termos do art. 250, II, do RITCU, a Agência Nacional de Cinema adote as seguintes medidas: 1.9.1. adote, no prazo de 90 (noventa) dias, as providências necessárias para que os proponentes cujos processos de contas componham o atual passivo de			

Acórdão nº	Processo (TC)	Recomendação/Determinação	Resumo da Providência	Situação Vigente	Data da última Providência
		prestações contas insiram no Sistema de Triagem Financeira (STR) todos os documentos comprobatórios das despesas realizadas; 1.9.2. ajuste, no prazo de 90 (noventa) dias, as normas internas sobre elaboração, apresentação, análise, aprovação e acompanhamento da execução de projetos audiovisuais, em substituição à Instrução Normativa ANCINE n.º 125, de 2015, de modo que, a partir desse novo regulamento, os projetos possam ser acompanhados de forma mais tempestiva, contribuindo mais efetivamente para a qualidade da análise das prestações de contas; 1.9.3. conclua, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, as análises das prestações de contas dos projetos audiovisuais “À Deriva”, “Cristo Redentor”, “Histórias de amor duram apenas 90 minutos” e “Moscou”, determinando, se for o caso, a instauração da devida tomada de contas especial; 1.9.4. inclua, nos próximos relatórios bimestrais de execução do plano de ação, as informações específicas sobre o desempenho da Superintendência de Prestação de Contas; 1.9.5. observe o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a instauração de tomada de contas especial, destacando-se que a falta da instauração, sem motivo justo, poderá ensejar a aplicação de penalidade ao responsável pela omissão, nos termos do art. 4º, I a III, e § 5º, da IN TCU n.º 71, de 2019;			

Fonte: Tribunal e Contas da União (Plataforma Conecta-TCU)

6.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) em 2021

Encontra-se em fase de monitoramento pela Controladoria-Geral da União - CGU, 17 (dezessete) recomendações. As recomendações são monitoradas pelo sistema informatizado de apoio ao Gerenciamento da Atividade de Auditoria Interna Governamental (*e-Aud*) desenvolvido pela CGU.

Id da Recomendação	Recomendação	Manifestação da ANCINE
801513	Implementar sistema informatizado de forma que todas as informações, planilhas e documentos que compõem as prestações de contas de projetos audiovisuais incentivados com recursos públicos federais possam ser inseridas pelos proponentes diretamente por intermédio deste sistema, proporcionando padronização, customização, dinamismo, fidedignidade de informações e otimização de prazos de apresentação e análise das prestações de contas.	Por meio do Despacho n.º 510-E/2021/SEF/SPR, de 10/11/2021 (SEI! 2153632), a Superintendência de Prestação de Contas (SPR), no bojo do processo n.º 01416.001076/2021-76, apresentou as devidas justificativas.
801515	Proceder, em até 60 dias, ao levantamento de todos os boletos vencidos no sistema SIA, prioritariamente aqueles referentes a obras com levantamentos já concluídos pela ANCINE (2010 a 2013), estendendo posteriormente aos de 2014, providenciando a devolução aos cofres públicos dos valores dos boletos identificados neste Sistema cujos recursos não tenham sido utilizados em projetos executados ou alocados a novos projetos audiovisuais, mediante adoção das diligências cabíveis junto aos agentes regulados depositários.	Mediante Despacho n.º 1327-E/2021/SEF/SFO/CPG, de 25/11/2021 (SEI! 2167913) a Superintendência de Fomento (SFO), por meio do processo n.º: 01416.001066/2021-31, encaminhou à CGU as devidas explicações.
801520	Realizar o levantamento da situação efetiva dos 25 projetos que se encontram na situação P03 Cancelamento Solicitado - Encaminhado à CPC, no sistema Salic, cujas respectivas datas de registro neste sistema vão de outubro de 2013 a agosto de 2014, e de outros que porventura venham a apresentar esta situação, e, a partir desse levantamento, providenciar o cancelamento e a devolução, aos cofres públicos, dos recursos públicos captados e não investidos em novos projetos, nos termos do que preveem o art. 8º da IN 46, o art. 8º da IN 49 e o art.7, § 2ºda IN 76, conforme o caso.	Por meio do Despacho n.º 510-E/2021/SEF/SPR, de 10/11/2021, a Superintendência de Prestação de Contas (SPR), no bojo do processo n.º 01416.001076/2021-76, apresentou as devidas justificativas.

Id da Recomendação	Recomendação	Manifestação da ANCINE
801521	Apurar as situações relativas aos projetos audiovisuais incentivados com recursos de fomento direto e indireto não concluídos, com prazos de conclusão expirados, listados no quadro I do Anexo deste relatório de auditoria, aplicando as penalidades previstas nos normativos em vigor e solicitando às respectivas empresas proponentes o ressarcimento ao erário, nos casos cabíveis.	Por intermédio do Despacho n.º 1407-E/2021/SEF/SFO/CPG, de 15/12/2021 (SEI! 2188140), através do processo nº 01416.001066/2021-31, a Superintendência de Fomento (SFO), apresentou a as manifestações pertinentes.
801522	Compatibilizar o quantitativo de editais do FSA - Fundo Setorial do Audiovisual lançados pela ANCINE à capacidade operacional da Agência para analisar tempestivamente as prestações de contas dos projetos audiovisuais incentivados com recursos do Fundo com prestações pendentes de análise pela área técnica da Agência, bem como aquelas que vierem a ser apresentadas a partir de 2019	Fazendo uso do Despacho n.º 355-E/2021/SEF, de 10/11/2021(SEI! 2154604), através do processo nº 01416.001067/2021-85, a Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF), encaminhou à CGU as manifestações pertinentes.
801524	Adotar as providências cabíveis junto à produtora CNPJ nº 73.586.513/0001-08, visando o ressarcimento do montante de recursos, relativo aos pagamentos irregulares e despesas inelegíveis apuradas nas prestações de contas do projeto "5 x Favela - Agora por nós mesmos".	Por meio do Despacho n.º 510-E/2021/SEF/SPR, de 10/11/2021(SEI! 2153632), a Superintendência de Prestação de Contas (SPR), no bojo do processo nº 01416.001076/2021-76, apresentou as devidas justificativas.
801525	Adotar as providências junto à produtora CNPJ nº 73.586.513/0001-08 visando solicitação de justificativas e posterior avaliação, pela ANCINE, dos pagamentos injustificados listados no subitem 2 da constatação 2.1.1.3, deste relatório de auditoria, relativos ao projeto "5 x Favela - Agora por nós mesmos", solicitando os ressarcimentos aos cofres públicos nos casos cabíveis	Por meio do Despacho n.º 510-E/2021/SEF/SPR, de 10/11/2021(SEI! 2153632), a Superintendência de Prestação de Contas (SPR), no bojo do processo nº 01416.001076/2021-76, apresentou as devidas justificativas.
801526	Adotar as providências junto à produtora CNPJ nº 73.586.513/0001-08 visando a apresentação de justificativas para os pagamentos a empresas e/ou profissionais em valores superiores aos firmados nos contratos de prestações de serviços e/ou nas respectivas rubricas orçamentárias aprovadas pela ANCINE, no âmbito do projeto "5 x	Por meio do Despacho n.º 510-E/2021/SEF/SPR, de 10/11/2021(SEI! 2153632), a Superintendência de Prestação de Contas (SPR), no bojo do processo nº 01416.001076/2021-76, apresentou as devidas justificativas.

Id da Recomendação	Recomendação	Manifestação da ANCINE
	Favela - Agora por nós mesmos", solicitando os ressarcimentos aos cofres públicos nos casos cabíveis.	
801528	Proceder à inspeção in loco (nos casos em que ainda não tenham sido feitas) e à análise conclusiva das prestações de contas de todos os projetos da empresa Filmes do Equador, CNPJ nº 73.619.637/0001-34, com precedência para os que foram objeto de denúncias de irregularidades, solicitando o ressarcimento aos cofres públicos das despesas inelegíveis, irregulares e/ou em não conformidade com os normativos que disciplinam a utilização de recursos incentivados de fomento direto e indireto.	Por meio do Despacho n.º 510-E/2021/SEF/SPR, de 10/11/2021(SEI! 2153632), a Superintendência de Prestação de Contas (SPR), no bojo do processo nº 01416.001076/2021-76, apresentou as devidas justificativas.
801529	Adotar as providências necessárias à criação de controles informatizados por meio do qual possam ser emitidos relatórios gerenciais com a identificação das empresas em situação de inadimplência perante a ANCINE, ao FSA e aos Agentes financeiros, contendo a data de início e fim do registro de inadimplência, o tipo de inadimplência, a previsão normativa e motivação que sustenta o registro, e os valores envolvidos, nos casos cabíveis.	Fazendo uso do Despacho n.º 355-E/2021/SEF, de 10/11/2021(SEI! 2154604), através do processo nº 01416.001067/2021-85, a Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF), encaminhou à CGU as manifestações pertinentes.
801530	Alterar os normativos em vigor e os editais do FSA, que disciplinam os requisitos exigidos para aprovação de projetos e/ou captação e liberação de recursos públicos de fomento direto e indireto, visando a exigência de registro comprovado de situação de adimplência, perante a ANCINE, de todas as empresas que compõem o mesmo grupo econômico, procedendo, com base em critérios definidos pela ANCINE, ao indeferimento da aprovação de novos projetos e/ou de captação e liberação de recursos em favor de empresas com sócios em comum ou pertencentes ao mesmo grupo econômico, composto por pelo menos uma empresa em situação cadastral irregular, visando garantir a efetividade do registro de inadimplência.	Fazendo uso do Despacho n.º 355-E/2021/SEF, de 10/11/2021(SEI! 2154604), através do processo nº 01416.001067/2021-85, a Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF), encaminhou à CGU as manifestações pertinentes.
801531	Regulamentar nos instrumentos normativos da ANCINE as situações de excepcionalidades passíveis de serem consideradas quando da	Fazendo uso do Despacho n.º 355-E/2021/SEF, de 10/11/2021(SEI! 2154604), através do processo nº 01416.001067/2021-85, a

Id da Recomendação	Recomendação	Manifestação da ANCINE
	aprovação de projetos audiovisuais e/ou de 1ª liberação de recursos incentivados, observando e compatibilizando-as com os dispositivos previstos na legislação que versa sobre o tema.	Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF), encaminhou à CGU as manifestações pertinentes.
801532	Realizar estudos para estabelecer nova metodologia de base de cálculo do item orçamentário "taxa de gerenciamento", de forma que o valor final desta rubrica seja calculado sobre o valor efetivamente executado pela proponente do projeto audiovisual incentivado.	Fazendo uso do Despacho n.º 355-E/2021/SEF, de 10/11/2021(SEI! 2154604), através do processo nº 01416.001067/2021-85, a Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF), encaminhou à CGU as manifestações pertinentes.
802381	Realizar o levantamento da situação efetiva dos 72 processos de projetos que se encontram nas situações - Tomada de Contas Especial Instaurada - PC FINAL - TCE em preparação - PC FINAL reprovada, PC FINAL - Reprovada - Concluída, cujas respectivas datas de registro no SALIC vão de outubro de 2013 a agosto de 2014, e, a partir desse levantamento, atualizar a situação de todos eles no Salic e adotar as medidas cabíveis para o ressarcimento ao erário, nos casos pertinentes	Por meio do Despacho n.º 510-E/2021/SEF/SPR, de 10/11/2021(SEI! 2153632), a Superintendência de Prestação de Contas (SPR), no bojo do processo nº 01416.001076/2021-76, apresentou as devidas justificativas.
802382	Adotar providências no sentido de concluir análises de cumprimento do objeto, registrar inadimplência, inscrever dívidas no CADIN, promover abertura de TCE's e dar andamento às existentes, nos casos identificados nos projetos nºs 000221, 050443, 070052 e 070061, 040014, 000117, 993272, 060151, 050280, 050066, 030053, 040220, 050240, e em outros que não compuseram a amostra analisada pela equipe de auditoria, adotando as medidas cabíveis para o ressarcimento, aos cofres públicos, de débitos apurados em procedimentos de Tomadas de Contas Especiais (TCE) realizados e indicados pela Agência, em consonância com os normativos em vigor.	Por meio do Despacho n.º 510-E/2021/SEF/SPR, de 10/11/2021(SEI! 2153632), a Superintendência de Prestação de Contas (SPR), no bojo do processo nº 01416.001076/2021-76, apresentou as devidas justificativas.
841996	Demandar ao BRDE que solicite ao Banco do Brasil para que conste nos extratos das contas bancárias do FSA a identificação de todos os beneficiários e pagadores das transações financeiras operadas pelo BRDE.	Fazendo uso do Despacho n.º 355-E/2021/SEF, de 10/11/2021(SEI! 2154604), através do processo nº 01416.001067/2021-85, a Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF), encaminhou à CGU as manifestações pertinentes.

Id da Recomendação	Recomendação	Manifestação da ANCINE
841997	Inserir como objeto de estudo, em complementação à recomendação 3 do Relatório nº 001/AUD/CAF, de 28.06.2019, a avaliação da concentração da gestão das operações indiretas do FSA em um único agente financeiro, disponibilizando a documentação referente aos resultados do estudo	Fazendo uso do Despacho n.º 355-E/2021/SEF, de 10/11/2021(SE! 2154604), através do processo nº 01416.001067/2021-85, a Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF), encaminhou à CGU as manifestações pertinentes.

Fonte: Sistema e-Aud da CGU

O registro e o monitoramento das recomendações providas pela CGU são realizados, na ANCINE, pela Auditoria Interna, por intermédio do sistema e-Aud.

6.3 Atos de Correição

A Comissão de Correição da ANCINE registrou no sistema - CGU/PAD, e posteriormente no e-PAD, os seguintes procedimentos abaixo listados:

Procedimentos de Correição - 2021	
Procedimentos	Número de Procedimentos
Total de procedimentos em fase de "Instauração/Instrução", pela CGU, no período	1
Total de procedimentos em fase de "Juízo de Admissibilidade (Arquivamento por ausência de materialidade ou autoria)" no período	1
Total de procedimentos em fase de "Investigação Preliminar Sumária (Arquivamento por ausência de materialidade ou autoria)" no período	1
Total de procedimentos em fase de "PAD – Julgamento - apenado (Rito Sumário -Lei nº 8.112/90)" no período	1
Total de Procedimentos	04

Fonte: CGU-PAD